

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Sexta Feira, 15 de Dezembro de 2006 Nº 24493

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 15/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 17/2006

PROCESSO N.º 313126 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313126/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo Aditivo 015/2006 ao Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Coophalis, Município de Rondonópolis-MT).
VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 16/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 19/2006

PROCESSO N.º 313203 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313203/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 019/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Nossa Senhora do Amparo, Município de Rondonópolis-MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 17/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 37/2006

PROCESSO N.º 313060 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 313060/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 037/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual do PA "Veraneio" no Município de Nova Canaã do Norte/MT).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 18/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 40/2006

PROCESSO N.º 312967 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 312967/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 040/2006 (Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Domingos Briante” no Município de São José do Rio Claro/MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 19/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 20/2006

PROCESSO N.º 313046 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313046/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Cidade Natal, Município de Rondonópolis-MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 20/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 33/2006

PROCESSO N.º 312858 de 06/12/2006 – CCV.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 312858/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57 Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 033/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Padre Anchieta” no Município de Juína/MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 21/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 18/2006

PROCESSO N.º 313180 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313180/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 018/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Monte Líbano, Município de Rondonópolis-MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 22/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 21/2006

PROCESSO N.º 313076 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313076/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 021/2006 (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Ana Carla, Município de Rondonópolis-MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 23/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 36/2006

PROCESSO N.º 313027 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313027/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 036/2006 (Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Manoel Murinho” no Município de Diamantino-MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 24/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 39/2006

PROCESSO N.º 313088 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313088/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 039/2006 (Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Joaquim Augusto da Costa Marques” no Município de Denise/MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 25/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 35/2006

PROCESSO N.º 313000 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 313000/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 035/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Nilce Maria de Magalhães”, localizada no Município de Diamantino/MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 26/2006 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 34/2006

PROCESSO N.º 312947 de 06/12/2006 – CCV.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 312947/2006 de 06/12/2006 – CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 034/2006 (Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “09 de Maio” no Município de Juína-MT).

VIGÊNCIA: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/01/2006 até 30/04/2006.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 20 DE 14 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIO CHEFE DA CASA MILITAR no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003852

UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR

ANEXO II	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

				Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901900 100			13.825
	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO			
TOTAL FISCAL				13.825
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				13.825

				Em R\$ 1,00
ANEXO II	REDUCAO			
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901300 100			1.985
	DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO			
		F 31901600 100		1.000
		F 31909200 100		10.840
TOTAL FISCAL				13.825
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				13.825

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, de de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Caf PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 038 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 003942

UNIDADE: 11602 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE MATO GROSSO - FUNPREV

				Em R\$ 1,00
ANEXO II	ACRESCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
09.272.997	80229900	S 31909200 250		5.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				5.000
TOTAL				5.000

				Em R\$ 1,00
ANEXO II	REDUCAO			
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
09.272.997	80229900	S 31900100 250		5.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				5.000
TOTAL				5.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

GERALDO DE VITTO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SEPLAN N.º 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Disciplina a sistemática de aquisições e contratações e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE FAZENDA E DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 7.217, de 14 de março de 2006;

Considerando a utilização do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais – SIAG;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer ritos essenciais aos procedimentos de aquisições e contratações;

R E S O L V E M:

Art. 1.º Os órgãos/entidades da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, obrigam-se à adoção dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa – IN.

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 2.º Para fins desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

I – Autorização de Aquisição ou Despesa: documento emitido pela Secretaria de Estado de Administração, devidamente assinado, autorizando a aquisição e/ou a contratação, para fins de cumprimento do disposto no art. 4.º do Decreto Estadual n.º 7217/2006;

II – Pedido de Adesão/Utilização a Registro de Preços: termo documental, emitido pelos órgãos/entidades, visando à autorização de aquisição e/ou contratação por registro de preços em pleno vigor;

III – Autorização de Adesão/Utilização para Aquisição e/ou Contratação por registro de preço: documento emitido pela Secretaria de Estado de Administração, devidamente assinado, autorizando a adesão/utilização ao Sistema de Registro de Preços;

IV – Autorização expressa do Ordenador de Despesa: é assinatura da autoridade competente autorizando a realização do processo administrativo para aquisição e ou contratação, a qual poderá estar contida no termo de referência ou no plano de trabalho, conforme o caso, ou em outro documento que demonstre o ato de autorização, resguardado o atendimento à legislação pertinente;

V – Preço registrado: é o valor unitário máximo a ser pago pelos órgãos/entidades da Administração Estadual, cuja referência é ata de registro de preços em vigor;

VI – Termo de referência: termo documental estabelecendo parâmetro para aquisição de bens, constando justificativa técnica para a aquisição, o objeto, a natureza de despesa completa, incluindo o subelemento, a origem do recurso, a programação orçamentária (órgão/entidade – função - subfunção – programa -projeto/atividade – fonte) e outras informações pertinentes à aquisição (anexo único);

VII – Projeto Básico: termo documental, também conhecido como plano de trabalho, estabelecendo parâmetro para realização da contratação, a metodologia de gestão para contratação de serviços, bem como constando a fundamentação legal, justificativa técnica, o objeto a ser contratado, a quantificação do serviço, a periodicidade do contrato, descrição mínima dos serviços, custo mensal máximo do serviço, custo total máximo do serviço, a programação orçamentária (órgão/entidade – função - subfunção – programa -projeto/atividade – fonte) - (anexo único consolidado);

VIII – Parecer jurídico – é o documento elaborado e assinado por profissional habilitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, devidamente homologado pelo Titular da Pasta, dos órgãos/entidades interessados na aquisição/contratação mediante dispensas e inexigibilidades de licitação que despendam recursos acima do limite estabelecido no inciso II art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

IX – Parecer Técnico – é o documento elaborado e assinado por profissional da área técnica dos órgãos/entidades interessados na aquisição/contratação, justificando o uso e o atendimento da demanda;

X – Planilha de Bens/Serviços – é o termo documental contendo a especificação e o preço de bens ou serviços de mesma classificação subelementar, na conformidade do Manual Técnico de Orçamento, cabendo a geração a partir do Sistema de Aquisições Governamentais ou com a plena validação da Secretaria de Estado de Administração;

XI – Manual Técnico de Orçamento: é o documento que contém as orientações para o detalhamento das despesas através de conceitos, codificações e especificações das classificações orçamentárias, definindo a categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e subelemento de despesa;

XII – Pedido de Empenho – PED: é o documento gerado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Mato Grosso garantidor da disponibilidade orçamentária para a aquisição/contratação, também chamado de empenho reserva, e emitido em favor do órgãos/entidade;

XIII – Processo Administrativo Físico: é o conjunto de documentos indispensáveis ao procedimento de aquisições/contratações, devidamente autuados nos órgãos/entidades e à disposição dos órgãos de controle interno e externo;

XIV – Processo Administrativo Eletrônico: é o conjunto de documentos indispensáveis ao procedimento de autorizações para fins de aquisições/contratações e tramitados via Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG;

XV – Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG: é o Sistema Informatizado do Processo de Aquisições/Contratações implantado no Poder Executivo Estadual e administrado pela Secretaria de Estado de Administração.

Seção II
Das Aquisições/Contratações

Art. 3.º Os processos administrativos físicos de aquisições de bens ou contratações de prestadores de serviços não caracterizados como dispensas ou inexigibilidades, deverão estar instruídos, no mínimo, com o termo de referência ou o projeto básico, conforme o caso, planilha de bens ou serviços, pedido de empenho, autorização de aquisição ou despesa, autorização expressa do Ordenador de Despesa e ter esses documentos devidamente numerados sequencialmente.

Art. 4.º Os processos administrativos físicos de aquisições de bens ou contratações de prestadores de serviços por dispensas com valores acima do previsto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou inexigibilidades, deverão estar instruídos, no mínimo, com o termo de referência ou o projeto básico, conforme o caso, planilha de bens ou serviços, pedido de empenho, parecer jurídico, autorização de aquisição/contratação ou despesa, autorização expressa do Ordenador de Despesa e ter esses documentos devidamente numerados sequencialmente.

Art. 5.º Os processos administrativos físicos de adesão/utilização a registro de preços deverão estar instruídos, no mínimo, com o termo de referência ou o projeto básico, conforme o caso, a autorização/ordem de adesão/utilização, empenho, nota fiscal/fatura, autorização expressa do Ordenador de Despesa e ter esses documentos devidamente numerados sequencialmente.

Art. 6.º Cabe ao gerenciador da ata de registro de preços a guarda dos processos licitatórios que resultou no registro de preços, cabendo-lhe a apresentação aos órgãos de controle interno e externo quando solicitado, tornando-se, portanto, desnecessária a juntada, pelos órgãos/entidades adesos, da cópia desses processos em seus procedimentos de adesão, bem como a publicação da adesão.

Art. 7.º Os processos administrativos eletrônicos visando às aquisições/contratações deverão estar numerados sequencialmente e terão como anexo o termo de referência ou o projeto básico, conforme o caso, a planilha de bens ou serviços, trazendo ainda o número do pedido de empenho – PED.

Parágrafo único. A Ordem Governamental expressa para a realização de licitações pelas modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores deve estar anexada ao processo eletrônico, sob pena de não ser autorizada a aquisição/contratação.

Art. 8.º Os processos administrativos eletrônicos visando às aquisições/contratações por dispensa com valores acima do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou por inexigibilidade deverão estar numerados sequencialmente e terão como anexo o termo de referência ou o projeto básico, conforme o caso, a planilha de bens ou serviços, expresso o número do pedido de empenho – PED e parecer jurídico.

Art. 9.º Os processos administrativos eletrônicos relativos à adesão/utilização de ata de registro de preços deverão estar numerados sequencialmente e terão como anexo o pedido de utilização de bens/serviços e número do pedido de empenho – PED.

Seção III
Das disposições Gerais

Art. 10. Os processos administrativos para contratação de serviços somente poderão contemplar bens com finalidade em comum.

Art. 11. As aquisições/contratações serão realizadas mediante a indicação da fonte, da natureza de despesa completa, alcançando o subelemento de despesa.

Parágrafo único. A planilha de bens e serviços deve contemplar somente bens ou serviços de mesma classificação subelementar, na conformidade do Manual Técnico de Orçamento.

Art. 12. Os processos administrativos para aquisição/contratação poderão dispor de várias planilhas de bens ou serviços, desde que atendidas na íntegra às disposições dos artigos 10 e 11.

Art. 13. As aquisições/contratações por registro de preços estão limitadas às autorizações concedidas, cabendo nova solicitação de utilização/adesão para novo quantitativo ou ampliação do serviço.

Art. 14. Estando o registro de preços de bens, serviços e locação de bens móveis em pleno vigor, a aquisição/contratação, quando possível e resguardada a especificação padronizada, não poderá ser efetivada acima do preço unitário registrado.

Art. 15. Cabe aos executores dos procedimentos de aquisições/contratações a comparação em caráter pré-homologatório, entre os preços unitários de itens, independente de ser o procedimento por item ou lote, e o preço de referência unitário constante na planilha de bens/serviços, remetendo-se a decisão ao cumprimento do artigo 127 do Decreto Estadual n.º 7217/2006.

Art. 16. Havendo o cancelamento oficial de compromisso de consignatária de ata de registro de preços com a Administração, o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, em ordem crescente de classificação no certame, para a efetivação do registro de preços, resguardado o preço registrado originalmente.

Art. 17. Todas as aquisições e contratações com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, serão efetivadas pelo menor preço, resguardada a qualidade e a padronização mínima.

Art. 18. Os serviços de limpeza e conservação serão contratados por m2, devendo o órgão/entidade adequar a sua metragem total ao número mínimo de profissionais.

§ 1.º. Exigir-se-á pelo menos 01 (um) profissional a cada 650 m2 de área administrativa interna, pelo menos 01 (um) profissional a cada 350 m2 de área hospitalar ou de grande movimento de pessoas e pelo menos 01 (um) profissional a cada 1250 m2 de área externa.

§ 2.º. As áreas internas previstas para limpeza e conservação contemplarão as fachadas, internas e externas, as esquadrias, os forros, a laje, as paredes, as divisórias, os banheiros, os móveis, as luminárias, os pisos, as portas, entre outros, desde que não caracterize área externa.

Art. 19. Os serviços de vigilância e segurança serão contratados por posto de serviço, os quais estão definidos:

- I - 12 horas diurnas de segunda a sexta;
- II - 12 horas noturnas de segunda a sexta e 24 horas sábados, domingos e feriados;
- III - 24 horas de segunda a domingo, incluindo feriados.

Art. 20. A metragem mínima para atendimento adequado dos serviços de vigilância e segurança será de, no mínimo, 1000m2, cabendo justificativa técnica em caso de metragem menor.

Art. 21. Os avisos caracterizados como adendos a editais serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Administração - Portal de Aquisições do Estado e publicados no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A disponibilização e a publicação do aviso deverão anteceder à realização do certame.

Art. 22. Todo procedimento de aquisição/contratação disporá de processo administrativo específico e numerado, sendo vedada a utilização do mesmo número de controle processual para nova aquisição.

Parágrafo único. Poderá ser reutilizado o mesmo processo administrativo para as adesões/utilizações referentes à mesma ata de registro de preços, devendo, para o caso, dispor de um dígito ou letra diferenciador.

Art. 23. Todos os processos administrativos físicos deverão contemplar integralmente todos os documentos e impressos constantes nos processos eletrônicos.

Art. 24. O objetivo da avaliação técnica-jurídica prevista no parágrafo único do art. 79 do Decreto Estadual nº. 7217/2006 é estabelecer o teto dos preços a serem praticados sem o balizamento das atas de registro de preços, vistos que esta se encontra expirada.

Art. 25. Os processos eletrônicos para aquisição/contratação de bens ou serviços por dispensa/compras diretas, licitação, adesão a registro de preços, dispensas e inexigibilidades deverão ser tramitados conforme portaria editada e publicada pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 26. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

ESTADO DE MATO GROSSO

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 - ÓRGÃO:

2 - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO Nº. XXX/200X

3 - NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

4 - DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

- () CAPACITAÇÃO
() EQUIPAMENTO DE APOIO
() EQUIPAMENTO DE TI
() CONSULTORIA/AUDITORIA/ASSESSORIA
() DESPESA DE CUSTEIO
() BENS DE CONSUMO

5 - UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:

II - FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS

1- OBJETO SINTÉTICO:

2- ELENCO DOS ITENS DA CATEGORIA DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO DE APOIO, EQUIPAMENTO DE TI, BENS DE CONSUMO E DESPESA DE CUSTEIO RELATIVO A BEM MÓVEL:

- DESCRIÇÃO DO BEM:
- QUANTIDADE:
- VALOR UNITÁRIO:
- VALOR TOTAL:

OBS.: OS CAMPOS VALOR UNITÁRIO E TOTAL SÃO FACULTATIVOS, HAJA VISTA CONSTAREM DA PLANILHA DE BENS OU SERVIÇOS CRIADAS NO MOMENTO DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PODENDO SER INDICADO CASO PERTINENTE.

3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO:

5 - PRAZO DE ENTREGA:

6 - LOCAL DE ENTREGA:

7 - INDICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICADA AO OBJETO:

8 - PÚBLICO/CLIENTELA ALVO:

9 - CONSIDERAÇÕES (SE HOVER):

10 - AÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUBELEMEN TO, VALOR:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO E SUBELEMEN TO DE DESPESA	VALOR APLICADO (R\$)

CUSTO TOTAL ESTIMADO:

11 - Nº. DO CONVÊNIO, CASO FOR CONVÊNIO:

12- RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDI RETOS:

III - FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 - OBJETO SINTÉTICO:

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA E QUANTIFICAÇÃO DOS ITENS DA CATEGORIA DE INVESTIMENTO PARA CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA/AUDITORIA/ASSESSORIA E DESPESA DE CUSTEIO RELATIVO A SERVIÇOS, INCLUSIVE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

3 - JUSTIFICATIVA/DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA SOBRE A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:

4 - RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDI RETOS:

5 - PÚBLICO/CLIENTELA ALVO:

6 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

7 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

8 - METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO (DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO):

8.1 - DESCRIÇÃO DE FERRAMENTAS/ARQUITETURA/TECNOLOGIA A SEREM UTILIZADAS (EM CASO DE INVESTIMENTOS EM TI):

8.2 - CRITÉRIOS PARA CONTROLE DOS SERVIÇOS:

9 - LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO:

10 - CUSTO MENSAL:

11 - CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

12 - AÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUBELEMEN TO, VALOR:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO E SUBELEMEN TO DE DESPESA	VALOR APLICADO (R\$)

13 - Nº. DO CONVÊNIO, CASO FOR CONVÊNIO:

14 - CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS (SE HOVER):

NOME E ASSINATURA DO ELABORADOR

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA

ATESTAMOS (OBRIGATÓRIO) INFORMAÇÃO SUBSTITUÍDA PELO PEDIDO DE EMPENHO

ORDENADOR DE DESPESA (FACULTATIVO DESDE QUE CONSTE A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS DO PROCESSO FÍSICO)

EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO	AUTORIZO OS PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO/AQUISIÇÃO
INEXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO	NÃO AUTORIZO
AGUARDAR OUTRO TRIMESTRE	AGUARDE
AGUARDAR SUPLEMENTAÇÃO	ARQUIVE-SE
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PLANEJAMENTO E FINANCEIRO	ORDENADOR DE DESPESA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02 AO EDITAL N.º 04 /2006 - SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006


O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do prazo para solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição.

1. Será reaberto novo período para solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição a partir de 18 de dezembro de 2006.

2. Aos candidatos que conseguiram concluir a solicitação da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição até o dia 1.º de dezembro de 2006, não será necessário solicitar nova isenção a partir de 18 de dezembro de 2006.

3. Demais informações, regulamentações e procedimentos a respeito da reabertura do período de inscrição serão definidos em Edital Complementar que será publicado no dia 15 de dezembro de 2006.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03 AO EDITAL N.º 04 /2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do prazo para solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição e a prorrogação do prazo para as inscrições pagas, alterando os subitens 5.2.2.1, 5.2.2.2, 6.9, 6.9.1, 6.12.2, 6.12.10, 6.12.11, 6.12.12, 6.12.12.2, 6.12.12.3, 6.12.13, 6.14.1 e 6.14.4, bem como a retificação dos requisitos básicos do quadro de vagas constante no subitem 2.1 e dos subitens 7.1, 7.1.1, 11.1.1 e 11.1.2, todos do Edital n.º 04/2006 – SAD/MT, que passam a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

(...)

2 DO CARGO E VAGAS

2.1 O cargo/área e os requisitos básicos estão apresentados no quadro a seguir:

C A R G O	ÁREA	REQUISITOS BÁSICOS
Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso	1:1 - Biologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em História Natural, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).
	2 - Ciências Físicas e Biológicas	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em História Natural, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).
	3 - Educação Artística	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	4 - Educação Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	5 - Filosofia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	6 - Física	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	7 - Geografia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	8 - História	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	9 - Língua Espanhola	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	10 - Língua Inglesa	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	11 - Língua Portuguesa	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	12 - Matemática	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	13 - Química	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	14 - Sociologia	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
	15 - Classe de Alfabetização a 4.ª série e/ou 1.ª e 2.ª Ciclos	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(...)

5.2.2.1 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, até o dia 27 de dezembro de 2006, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a letra "b" do subitem 5.2.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2.2 O candidato portador de necessidades especiais poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado imprerivelmente até o dia 27 de dezembro de 2006, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/MT Professor (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

(...)

6 DAS INSCRIÇÕES

(...)

6.9 O candidato, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 27 de dezembro de 2006, imprerivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/MT Prof (laudo médico), *Campus*

Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 6.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia 27 de dezembro de 2006, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

(...)

6.12 DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)

6.12.2 A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 18 e 19 de dezembro de 2006, somente nas agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo III deste Edital, durante seu horário normal de funcionamento.

(...)

6.12.10 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos será publicada no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* a partir de 05 de janeiro de 2007, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, <http://www.concursos.sad.mt.gov.br> e <http://www.seduc.mt.gov.br>.

6.12.11 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos estará disponível a partir de 05 de janeiro de 2007, na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, <http://www.concursos.sad.mt.gov.br> e <http://www.seduc.mt.gov.br>.

6.12.12 O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição cujo nome não constar das listas citadas no subitem 6.12.10 e 6.12.11, por motivo de extravio, deverá reenviar os documentos previstos no subitem 6.12.4.1 juntamente com o comprovante do requerimento de isenção, com o carimbo dos CORREIOS, até o dia 09 de janeiro de 2007, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/MT Prof (isenção), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

(...)

6.12.12.2 As solicitações serão analisadas e a relação dos pedidos reenviados deferidos e indeferidos será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, <http://www.concursos.sad.mt.gov.br> e <http://www.seduc.mt.gov.br> no dia 18 de janeiro de 2007.

6.12.12.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção reenviados indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 30 de janeiro de 2007, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.12.13.

6.12.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) até o dia 30 de janeiro de 2007, durante horário normal de funcionamento bancário.

(...)

6.14 DAS INSCRIÇÕES PAGAS

6.14.1 Será aceito pedido de inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, no período compreendido entre as 10h do dia 27 de novembro de 2006 às 23h59min do dia 25 de dezembro de 2006 (horário oficial de Brasília/DF), de candidatos não isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição.

(...)

6.14.4 O pagamento do valor da taxa de inscrição feita via Internet deverá ser efetivado até o dia 27 de dezembro de 2006, observado o horário normal de funcionamento bancário.

(...)

7 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), município para o qual deseja concorrer à vaga, município onde deseja realizar as Provas e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais), assim como orientações para realização das Provas, estarão disponíveis a partir de 21 de fevereiro de 2007 na Secretaria de Estado de Administração, localizada no Centro Político Administrativo – CPA, Palácio Paiaaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, e no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, sendo que neste último, o candidato poderá efetuar a consulta e/ou impressão destas informações.

7.1.1 As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização das Provas serão publicadas no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* a partir de 21 de fevereiro de 2007.

(...)

11 DOS RECURSOS

(...)

11.1.1 No caso das letras b e c do subitem anterior, o candidato poderá questionar as razões do indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF ou por meio de fax (61) 3448 0110, ou via SEDEX para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/MT Professor (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, observando-se os seguintes prazos:

(...)

11.1.2 No caso das letras a, d, e e f do subitem 11.1, o recurso deverá ser interposto via Internet por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário de Brasília/DF), ininterruptamente observando-se os seguintes prazos:

(...)

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.


 ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02 AO EDITAL N.º 05 /2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do prazo para solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição.

1. Será reaberto novo período para solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição a partir de 18 de dezembro de 2006.

2. Aos candidatos que conseguiram concluir a solicitação da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição até o dia 1.º de dezembro de 2006, não será necessário solicitar nova isenção a partir de 18 de dezembro de 2006.

3. Demais informações, regulamentações e procedimentos a respeito da reabertura do período de isenção serão definidos em Edital Complementar que será publicado no dia **15 de dezembro de 2006**.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03 AO EDITAL N.º 05 /2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **reabertura do prazo para solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição e a prorrogação do prazo para as inscrições pagas**, alterando os subitens **5.2.2.1, 5.2.2.2, 6.9, 6.9.1, 6.12.2, 6.12.10, 6.12.11, 6.12.12, 6.12.12.2, 6.12.12.3, 6.12.13, 6.14.1 e 6.14.4**, bem como a **retificação** dos subitens **7.1, 7.1.1, 10.1.1 e 10.1.2**, todos do Edital n.º 05/2006 – SAD/MT, que passam a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

(...)
5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(...)
5.2.2.1 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, até o dia **27 de dezembro de 2006**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a letra "b" do subitem 5.2.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2.2 O candidato portador de necessidades especiais poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **27 de dezembro de 2006**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SAD/MT TAE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

(...)
6 DAS INSCRIÇÕES

(...)
6.9 O candidato, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **27 de dezembro de 2006**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SAD/MT TAE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 6.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **27 de dezembro de 2006**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

(...)
6.12 DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(...)
6.12.2 A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de **18 e 19 de dezembro de 2006**, somente nas agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo III deste Edital, durante seu horário normal de funcionamento.

(...)
6.12.10 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos** será publicada no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* a partir de **05 de janeiro de 2007**, estando também disponível, na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, <http://www.concursos.sad.mt.gov.br> e <http://www.seduc.mt.gov.br>.

6.12.11 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos** estará disponível a partir de **05 de janeiro de 2007**, na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, <http://www.concursos.sad.mt.gov.br> e <http://www.seduc.mt.gov.br>.

6.12.12 O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição cujo nome não constar das listas citadas no subitem 6.12.10 e 6.12.11, **por motivo de extravio**, deverá reenviar os documentos previstos no subitem 6.12.4.1 juntamente com o comprovante do requerimento de isenção, com o carimbo dos CORREIOS, até o dia **09 de janeiro de 2007**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SAD/MT TAE (isenção), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

(...)
6.12.12.2 As solicitações serão analisadas e a relação dos pedidos reenviados **deferidos e indeferidos** será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, <http://www.concursos.sad.mt.gov.br> e <http://www.seduc.mt.gov.br> no dia **18 de janeiro de 2007**.

6.12.12.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição reenviados indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **30 de janeiro de 2007**, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.12.13.

6.12.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) até o dia **30 de janeiro de 2007**, durante horário normal de funcionamento bancário.

(...)
6.14 DAS INSCRIÇÕES PAGAS

(...)
6.14.1 Será aceito pedido de inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, no período compreendido entre as **10h do dia 27 de novembro de 2006 às 23h59min do dia 25 de dezembro de 2006 (horário oficial de Brasília/DF)**, de candidatos não isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição.

(...)
6.14.4 O pagamento do valor da taxa de inscrição feita via Internet deverá ser efetivado até o dia **27 de dezembro de 2006**, observado o horário normal de funcionamento bancário.

(...)
7 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), município para o qual deseja concorrer à vaga, município onde deseja realizar as Provas e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de necessidades especiais), assim como orientações para realização das Provas, estarão disponíveis a partir de **21 de fevereiro de 2007** na Secretaria de Estado de Administração, localizada no Centro Político Administrativo – CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, e no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, sendo que neste último, o candidato poderá efetuar a consulta e/ou impressão destas informações.

7.1.1 As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização das Provas serão publicadas no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* a partir de **21 de fevereiro de 2007**.

(...)
10 DOS RECURSOS

(...)
10.1.1 No caso das letras *b* e *c* do subitem anterior, o candidato poderá questionar as razões do indeferimento, pessoalmente, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF ou por meio de fax (61) 3448 0110, ou via SEDEX para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SAD/MT TAE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, observando-se os seguintes prazos:

(...)
10.1.2 No caso das letras *a*, *d* e *e* do subitem **10.1**, o recurso deverá ser interposto via Internet por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário de Brasília/DF), ininterruptamente observando-se os seguintes prazos:

(...)
Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens 11.4 e seu subitem e 11.5 do Edital n.º 003/2006-SAD/MT, de 09 de maio de 2006, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso para atuarem na modalidade de Educação Escolar Indígena para a Secretaria de Estado de Educação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para apresentação de Carta de Aceitação ou Recusa da comunidade indígena a qual pertencem, referendada pela Administração Executiva Regional da FUNAI/MT.

ETNIA: BAKAIRI

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0740	JERONIMO DE OLIVEIRA SANTOS	000883691-SJ-MT	07/08/1973
2	0743	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	14980622-SSP-MT	17/11/1971

ETNIA: BORORO

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0737	ARNALDO VICUNA OCOGUEBOU	14926210-SJ-MT	26/11/1967
2	0304	MARCOS LOPES LEANDRO BOROCEREU	913485-SSP-MT	18/06/1978
3	0305	KLEBER RODRIGUES MERITOROREU	001299679-SSP-MS	02/06/1979
4	0318	AUREA MARIA CUNHA	1000900-SSP-MT	04/09/1975
5	0315	JAIR MENDES CIBAE ETAEWU	353501943-SSP-SP	29/09/1975
6	0313	GERSON MARIO ENOGUREU	10208593-SSP-MT	09/04/1975
7	0308	ELIZABETH DAS DORES RODRIGUES AROGIAREUDO	2895991-SSP-GO	15/09/1972
8	0314	IVANIR MATIAS RONDON KOUEQADU	001337825-SSP-MS	02/01/1980
9	0312	KLEITON RODRIGUES OWAIGA	14303302-SSP-MT	27/08/1981
10	0735	BENEDITO PEREIRA JÚNIOR	1434703-SSP-MT	22/10/1975
11	0307	MARIA TRINDADE TUBOREGUIRI	688665-SSP-MT	02/06/1969
12	0316	MAURICIO KURUGUGDE EMAGUOA	12651974-SSP-MT	05/07/1979
13	0709	DARIO BRAME	14189461-SSP-MT	05/03/1971
14	0731	GILBERTO KIA	14189445-SSP-MT	22/11/1972

ETNIA: IKPENG

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0377	MAINA MEG POANPO TXICAO	13355171-SSP-MT	09/09/1978
2	0378	KOROTOWI TAFFAREL	11385898-SSP-MT	22/09/1971

ETNIA: KAIABI

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0009	MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABI	12458341-SSP-MT	13/08/1976

ETNIA: KAMAIURÁ

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0363	WARY KAMAIURA	14004216-SSP-MT	15/03/1979

ETNIA: KARAJÁ

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0340	SEVERIÁ MARIA IDIORIÉ XAVANTE	1338170-SSP-GO	01/08/1962

ETNIA: KISÉDJÉ

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0354	KAOMI KAIABI	11849770-SSP-MT	22/08/1973

ETNIA: MEHINAKU

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0338	MUTUA MEHINAKU	13593536-SSP-MT	12/09/1980
2	0369	MAKÁULAKA MEHINAKO	14613476-SSP-MT	18/11/1980

ETNIA: PARESI

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0711	NILCE ZONIZOKEMAIRO	941496-SSP-MT	23/11/1973
2	0712	RONY WALTER AZOINAYCE PARESI	866269-SSP-MT	05/10/1976
3	0720	ALINOR ALVES ZEZONAI	453479-SSP-MT	15/02/1950
4	0701	SANDRA APARECIDA AZOMAIZOKERO	11940417-SSP-MT	10/02/1977
5	0717	PEDRO NAZOKEMAI	0866745-SSP-MT	19/07/1972

ETNIA: RIKBATSAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0005	ISIDORO REROMUITSA	794-FUNAI-MT	12/05/1955
2	0002	PAULO HENRIQUE M SKIRIPI NAMBIKWARA	0684-FUNAI-MT	12/01/1967
3	0007	MATIAS TSIVAAIBATA	565165-SSP-MT	15/08/1950

ETNIA: TAPIRAPÉ

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0324	IVALDO RORIRA ITAPIRAPÉ	961140-SSP-MT	10/10/1974
2	0339	OPARAXOWI MARCELINO TAPIRAPÉ	866316-SSP-MT	20/06/1973
3	0343	KAMORIWA' ELBER TAPIRAPÉ	3004423-SSP-GO	18/08/1969

ETNIA: UMATINA

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0704	MARCIO MONZILAR COREZAMAE	15854388-SSP-MT	17/06/1980
2	0706	FILADELFO DE OLIVEIRA NETO	663736-SSP-MT	15/10/1970
3	0730	CLICIA TAN HUARE	17181666-SSP-MT	12/02/1981
4	0727	DUCINEIA TAN HUARE	10705058-SSP-MT	20/11/1974
5	0703	JAIRTON KUPODONEPÁ	953865-SSP-MT	11/08/1973
6	0728	ENEIDA KUPODONEPA	14473569-SSP-MT	02/10/1977
7	0729	LUIZINHO ARIABO QUEZO	936148-SSP-MT	10/10/1974
8	0707	ELIANE BOROPONEPA MONZILAR	12649180-SSP-MT	26/01/1979
9	0702	EDNA MONZILAR	12354570-SSP-MT	10/08/1973
10	0705	OSVALDO COREZOMAE MONZILAR	625405-SSP-MT	12/05/1971

ETNIA: XAVANTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	NOME	DOC.DE IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	0395	COSME TSI'WE WÉTE	984399-SSP-MT	10/04/1974
2	0319	LUCAS TSERENHIOMO TSUPTO	1080296-SSP-DF	13/06/1967
3	0389	JÚLIO PARIWA'A MORITU	960692-SSP-MT	06/11/1972
4	0327	DARIO PIRAIWE HAMBE	984021-SSP-MT	08/09/1973
5	0366	BARTOLOMEU PATIRA PRONHÓPA	17930186-SSP-SP	06/07/1965
6	0332	OSCAR WA'RAIWE URÉBÉTÉ	995570-SSP-MT	09/01/1976
7	0387	OSWALDO BURUWÉ MARÁDZUHO	740377-SSP-MT	17/08/1965
8	0397	MIGUEL ANGELO TSEREDZATSU MARATEDEWA	493653-SSP-MT	15/05/1966
9	0303	MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA	213199713-SSP-SP	11/11/1967
10	0333	INACIO A'RERO BUPREWE	10234799-SSP-MT	12/02/1970
11	0398	JOSÉ ROBERTO PEWAT'A	11518693-SSP-MT	05/01/1978
12	0360	CAETANO TSEREWAUTSEREROWE	09070770-SSP-MT	21/01/1971
13	0359	CESARINA TSHINHOTSE RHUTUWETSABOBO	775907-SSP-MT	13/06/1969
14	0392	FURTUNATO TSEREMEIWA	10151281-SSP-MT	03/02/1975
15	0322	LEANDRO APTSIRE	1523150-SSP-DF	07/04/1972
16	0301	JULIO WADAPARIWE	962895-SSP-MT	17/12/1967
17	0336	BENO WADZURIDZAWI UREBETE	10565779-SSP-MT	22/12/1975
18	0328	TOME TSI'EIWA'ADI WADZATSE	31720751955888-SSP-GO	01/03/1968
19	0351	DONATO TSMIRIHU TSAHOBBO	10160515-SSP-MT	21/09/1966
20	0320	TADEU PROTÉ	4010288-SSP-GO	14/06/1970
21	0326	XISTO TSERENHI'RU TSERENHIMI'RAMI	631002-SSP-MT	23/12/1970
22	0399	VICENTE TSMIRIRURÁ'RATÉ	1080264-SSP-GO	13/09/1967
23	0394	CAROLINA REWAPTU	767147-SSP-MT	20/03/1960

1. Os candidatos acima especificados deverão, obrigatoriamente, de 18 a 29 de dezembro de 2006, exceto sábados e domingos, apresentar na Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, Carta de Aceitação ou Recusa da comunidade indígena a qual pertence, referendada pela Administração Executiva Regional da FUNAI/MT.

1.1. A Carta de Aceitação ou Recusa referida no item 1 encontra-se, respectivamente, nos Anexos I e II e estará também disponível na Secretaria de Estado de Administração, no endereço acima apresentado, e na Internet, no endereço eletrônico www.concursos.sad.mt.gov.br.

1.2. A Carta de Aceitação ou Recusa deverá ser preenchida de forma legível e devidamente assinada pela comunidade indígena para ser entregue juntamente com uma cópia de documento de Identificação Indígena Expedida Pela FUNAI/MJ ou RG e CPF, pessoalmente, à Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-

970, ou entregue por procuração específica para esse fim, das 14h às 18h no mesmo endereço, respeitando o prazo estipulado.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARTA DE ACEITAÇÃO

A Comunidade Indígena da Aldeia _____, localizada no município de _____/MT ACEITA o Senhor (a) _____, portador do RG/Identificação Indígena n° _____ órgão expedidor _____ e inscrito no CPF sob n° _____ aprovado (a) no Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação para o cargo de **Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso Educação para atuar na modalidade de Educação Escolar Indígena**, nesta Comunidade, em cumprimento ao que determina o subitens 11.4, 11.4.1 e 11.10 do Edital n° 003/2006 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2006 que rege o Concurso Público.

Local, Data

Nome completo e assinatura do Responsável na Comunidade Indígena (CACIQUE)

Carimbo e assinatura do Responsável da FUNAI/MT

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CARTA DE RECUSA

A Comunidade Indígena da Aldeia _____, localizada no município de _____/MT RECUSA o Senhor (a) _____, portador do RG/Identificação Indígena n° _____ órgão expedidor _____ e inscrito no CPF sob n° _____ aprovado (a) no Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação para o cargo de **Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso Educação para atuar na modalidade de Educação Escolar Indígena**, nesta Comunidade, em cumprimento ao que determina os subitens 11.4, 11.4.1, 11.5 e 11.10 do Edital n° 003/2006 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2006 que rege o Concurso Público.

Local, Data

Nome completo e assinatura do Responsável na Comunidade Indígena (CACIQUE)

Carimbo e assinatura do Responsável da FUNAI/MT

Assinatura do Candidato

EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sinal Verde Service LTDA.
OBJETO: Tem por objeto o Registro de Preços para locação de veículos incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SAD.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com término obrigatório em data de 15 de junho de 2007.

DO PREÇO: R\$ 79.977,94 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 – SAD.

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100

DATA: Em Cuiabá – MT, 14 de Dezembro de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITO
Secretário de Estado de Administração

ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA
Representante Legal
CONTRATADA

"Republicado por ter sido incorreto"

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 130/2006

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA - MT .

OBJETO: Contrato nº 151/2006/GPM/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 01 DE MARCA/MODELO: VW/GOL 1.8, Placa: JYX - 0066, ANO DE FABRICAÇÃO: 1993, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, Chassi: 9BWZZ30ZPT078545, Renavan: 126038244, VALOR DESTES BENS MÓVEIS R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) E 1(UM) OUTRO DE MARCA/ MODELO:VW/GOL 1.8, PLACA:JYX-0026, ANO DE FABRICAÇÃO:1993, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, CHASSI: 9BWZZ30ZPT077864, RENAVAL: 126038308 VALOR DESTES BENS MÓVEIS R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Valor total dos Bens Móveis R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES.

Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

VALTER MIOTTO FERREIRA.

Prefeito Municipal de Matupa – MT.

DONATÁRIO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA Nº 55/CGIP/SAG/SEFAZ/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, R E S O L V E:

Art. 1º atendendo os dispositivos da Portaria n.071/SADP/SUGP/SEFAZ/2005 alterada pela Portaria n. 133/GSF/SEFAZ/2006, com objetivo de valorizar e reconhecer os Servidores Fazendários pela elaboração e implementação de boas práticas na SEFAZ/2006.

DIVULGA: as práticas inovadoras e seus idealizadores, apresentadas no seminário de boas práticas SEFAZ/2006.

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
TEMA: Sistema de Registro de Arrecadação Diária
UNIDADE: APEA/SARP
SERVIDORES:
-JONIL VITAL DE SOUZA
-EDIR BARRETO JUNIOR
TEMA: Melhoria no Processo de Controle e Disponibilização de Informações da N. F. Saída
UNIDADE: GNFS/SARP
SERVIDORES:
-JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
-ADIEL GONÇALVES DE MORAES
-EDSON DO AMARAL FRANCO
-ELIZABETH SOARES VIEIRA
-LUZITHANIA ANDREIA DE ARRUDA E SILVA
-VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
TEMA: Desconcentração de Produtos Típicos da Receita do ICMS Garantido
UNIDADE: CGED/SARP
SERVIDORES:
-LAURÊNIO LOPES VALDERRAMAS
-RITA VALÉRIA MAGALHÃES DO VALLE
-ÉDIS NUNES DE ASSIS
-DORIVAL SCRITORIO QUEZADA
-YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA
TEMA: Sistema NAI em Lote
UNIDADE: GCOF/SARP
SERVIDORES:
-HELOISA MARIA ESSELIN
-JOSÉ ROBERTO MIORIM
-ADILSON GARCIA RÚBIO
-NORMA APARECIDA DA SILVA
-RICARDO BERTOLINI
-PATRICIA BENTO GONÇALVES VILELLA
-TANIA MARCIA F. CASTELO BRANCO ALMEIDA
-JANDIRA KEKUSHI QUEIRÓZ
TEMA: Sistema de Controle de Exportação
UNIDADE: GCEX/SARP
SERVIDORES:
-JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
-ÉRICA HIGA
-EDMILSON LOPES
-ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA
-RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO
TEMA: Codificação do Lançamento do ICMS Garantido
UNIDADE: GINF/SARP

SERVIDORES:
-MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
-CARLOS GODOY
TEMA: Controle de Operações de Entrada COE
UNIDADE: GCDT/SARP
SERVIDORES:
-JEFFERSON SILVA
-FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
-ALEXANDRE MONEA
-CARLOS VARGAS
-ORIVALDO PINHEIRO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
TEMA: Implantação de Sistema de Informações Funcionais via Internet e Intranet
UNIDADE: GIN/SAG
SERVIDORES:
-CEZARINO MARTINS DA HORA
-MARCELO SEVERINO DOS SANTOS
-BIANCA SILVA ZOJA
TEMA: Inovação da Forma de Faturar os Serviços Contratados de Cópia e Impressões na SEFAZ
UNIDADE: GAA/SAG
SERVIDORES:
-ELIVETE CAVALHEIRO NERY
-ALESSANDRA MARTINS DRUMMOND
-IARA MESQUITA BORBÁ DA SILVA
-JOSÉ CARLOS DA SILVA DO CARMO
-POLIANA FERREIRA DA SILVA
TEMA: Gestão Sobre os Custos Gerados pela Devolução de Documentos Postados pela Receita
UNIDADE: GAA/SAG
SERVIDORES:
-ELIVETE CAVALHEIRO NERY
-ALVAIR FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
-ENILDE GALLI FERREIRA
-IRENE GREGÓRIO DO AMARAL
-JOÃO BOSCO AUGUSTO PRADO
TEMA: Olimpíadas de Integração Fazendárias
UNIDADE: GOVT /SAG
SERVIDORES:
-TEREZINHA SILMARA DE OLIVEIRA SILVA
-MARIELLA LIMA DE OLIVEIRA LANZARINI
-ALESSANDRA CARLA RINSCHÉDE BENEVIDES
-GABRIELA LIMA COSTA RODRIGUES DUZANOWSKI
-JAMIL GENÉSIO DE MORAES
TEMA: Execução do controle da legalidade da ação fiscal nos processos à revelia pelos Julgadores de 1ª e 2ª
UNIDADE: CJPAT
SERVIDORES:
-PATRICIA DINIZ SILVA MOREIRA
-CESAR RUBENS GONÇALVES
-LOURDES EMÍLIA DE ALMEIDA
-TELMA REZENDE TIMO
-WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS
TEMA: Inserção do PAT físico no sistema PAT Produção do sistema PAT
UNIDADE: CJPAT
SERVIDORES:
-ZULMA SANTANA DE CARVALHO
-MARIA LÚCIA ALMEIDA DE ARRUDA
-MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO
-ROSELI RAQUEL RICAS
-LIRENE BATISTA ESPINOLA
TEMA: Capacitação técnica interna envolvendo toda a cadeia de tramitação do PAT
UNIDADE: CJPAT
SERVIDORES:
-ANDRESSA A GONÇALVES
-LARISA NUNES DA SILVA
-GEISA MARIA LEITE DA SILVA
-JARIBE MARQUES DE MORAES
-ORIVALDO DIAS DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 12 de Dezembro de 2006.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 058 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003878

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	---	--------------	----	-------

04.122.224	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAL DA SEFAZ. ESTADO.	F	33909200	100	1.975
TOTAL FISCAL					1.975
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.975

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAL DA SEFAZ. ESTADO.	F	33909300	100	1.975
TOTAL FISCAL					1.975
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.975

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 15 de Dezembro de 2006,

184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

AGENFA DE MIRASSOL D'OESTE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade: 01 (um) ano Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/2002 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.313/2004, que a empresa abaixo indicada É contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS.

Razão Social: PRIMEIRA LINHA MECANICA E SER. C/ MAQ. PESADAS LTDA
Inscrição Estadual: 13.150.087-2 C.N.P.J.: 73.822.033/0001-90 C.N.A.E: 4513-6/00
Endereço comercial: Rua , Avenida: Pres. Tancredo Neves , Bairro: Centro Fone: 65-3241-1393

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Local: Mirassol D'Oeste Data: 12/12/2006.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
TERMO DE VISTA Nº 007/06

Tendo em vista a retificação da NAI nº 8081001200017200619 de 23/02/05, conforme fis. 023 e juntada de documentos aos autos às fis. 023, pelo FTE autuante, abrimos vistas do PAT Nº 1410/2006 da empresa OLIVEIRA FERRO & CARMO LTDA estabelecida à Ave. Ludovico da Riva Neto nº 1080 município de Alta Floresta, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Alta Floresta/MT., sito à Rua E-1 snº, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Agência Fazendária de Alta Floresta/MT., 14 de

dezembro de 2006. CLEIDE GOMES GRANJA Gerente Fazendária Substituta Matr. 48805001-4

AGENCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ)

PRODUTOR	INSCRIÇÃO
AMAURY BATISTA DO CARMO	13.329.556-7
FABIANO LUCIO ZANIN	13.325.797-5
JOSÉ CARNEIRO NEVES	13.327.694-5
JOSÉ JOÃO DE PINHO NOVO	13.329.954-6
NELSON HENRIQUE CATHARINO	13.328.039-0
WENIO SIMAN MOREIRA	13.328.054-3
ROBERTO CESAR DA SILVA CAMPOS	13.325.795-9

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ, 15 DE DEZEMBRO 2006

MAGDA CARVALHO DORILÉO - GERENTE DA AGENFA

AGENFA DE ALTO BOA VISTA

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA, QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00).

Nº ORDEM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	ADECIO JADIR DE FARIA	13.321.673-0
02	EDI DE OLIVEIRA VIEIRA	13.322.501-1
04	ERNANI JOSÉ BARBOZA	13.329.654-7
05	FLORÊNCIO PAULO BORGES	13.323.020-1
06	JAIR EUGÊNIO DE OLIVEIRA	13.322.007-9
07	JOÃO DE SOUZA	13.323.922-5
08	JOÃO ROBESCHINI	13.329.797-7
09	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA BISPO	13.328.719-0
10	JOSÉ GETULIO TELES	13.329.257-6
11	JOSÉ OZAIR BUCHS	13.328.896-0

12	LAZARO DE OLIVEIRA BELTRÃO	13.326.025-9
13	LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES	13.329.070-0
14	ESPÓLIO DE MAURO MARTINS FONTES	13.327.834-4
15	VALDECIR MARTINS	13.326.352-5
16	VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ	13.328.901-0

RALEILA CLARETH D. CABRAL - GERENTE DA AGENFA MAT.52600003-1

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA
RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA, QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00).

Nº ORDEM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	FLORINDO RIBEIRO	13.323.430-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO BOA VISTA-MT, 15 DEZEMBRO DE 2006.

RALEILA CLARETH D. CABRAL - GERENTE DA AGENFA MAT.52600003-1

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 7609/01, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro no prazo de 30 dias a contar da publicação deste no Diário Oficial, para tomar ciência da Informação de Nulidade da ação fiscal, proferida pelo FTE Saneador.

Empresa: LENAMÉRICA RODRIGUES SILVA SOUZA

AIIM nº.: 53.673 de 25/09/1996 Prot. 180/96

End.: Rua Boa Vista, Nº 726 – B. Água Vermelha Várzea Grande - MT

Insc. Estadual.: 13.134.294-0 CNPJ: 26.780.353/0001-45

Empresa: ELETRO ALVORADA COM. IMP. EXP. LTDA

AIIM nº.: 59.013 de 27/07/2000 Prot.: 141/00

End.: Av. Couto Magalhães, nº 747 - Centro Várzea Grande - MT

Insc. Estadual.: 13.174.417-8 CNPJ: 01.762.133/0001-68

Após o prazo acima mencionado, o processo será encaminhado para lavrar nova ação fiscal.. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 14 de Dezembro de 2006.

Acyr Sant'ana de Hollanda – Ger. Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI Nº 026/2006
Poconé, 15 de dezembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF	RG
AVELINO VIEIRA DE LAMEIDA	204 352 231-00	
MARLIETE VIEIRA DE MENEZES	594 693 401-59	
MAURO PEREIRA ALVES	403 866 431-72	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos

do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MAGDA CARVALHO DORILÉO - GERENTE DA AGENFA

Agencia de Alto Boa Vista

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI nº 020/2006. Reconheço que os Microprodutores rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
Francisca Maria da Costa	261.137.638-70	816.594 SSP/MT

Apresentaram nesta agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Alto Boa Vista, atendendo aos dispositivos do § 19 Art. 26 da Portaria 114/2002. Agenfa de alto Boa Vista-MT, 15 de dezembro de 2006.

Raleila Clareth D. Cabral – Gerente da Agenfa – Mat. 526000031

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 14 de dezembro 2006.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

DIRÇO BUCUTI, CPF 103.472.161-49

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT.

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIAS FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 143/2006 Cáceres , 15 de dezembro de 2006.

378.330.576-49	ANTONIO RAMALHO DOS SANTOS	SÍTIO ARS
156.226.221-15	DAVID RODRIGUES	ESTANCIA RODRIGUES
001.898.601-38	EDILSON FERNANDES VIEIRA	SÍTIO BELA VISTA
420.231221-04	HÉLIO JOSÉ FLORIAN	SÍTIO SANTO EXPEDITO
850.734.901-34	GERCILEI PEREIRA DA SILVA	SÍTIO UNIÃO
326.137.681-34	JOÃO TOLOTTI NETO	SÍTIO 3 IRMÃOS
543.140.381-87	JOSÉ MACENA DOS SANTOS	SÍTIO SÃO JOSÉ
178.089.441-49	ROMÃO LEITE DA SILVA	SÍTIO PADROEIRA

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados , apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da S. Peres - Gerente Fazendária

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 013/2006/SECOM/MT**

O Secretário de Estado de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando art. 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 04 de 15/10/90,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Social, para o exercício do período aquisitivo 2006/2007.

JANEIRO

Agda Maria Pereira Catule Yamashita
Ana Maria Brandão
Aquino Monteiro da Silva Filho
Carlos Alberto de Almeida Ferreira
Carlos Alberto Martins
Ednilson Aguiar Vieira
Guilherme de Souza Alves Filho
Jairo Cristóvão de Souza
Ludmila Cavalcante da Silva Moura
Marcos Roberto Bergamasco
Renata Barros Figueiredo

FEVEREIRO

Aparecida Rosa de Souza Cruz
Eva Pereira dos Reis
Gabriela Abreu Carvalho
José Wanderley de Queiroz
Romildo de Amorim
Valdinéia Maria Correia da Silva
Vanderlei do Carmo Meneguini
Willian Lucival Silveira da Silva

MARÇO

Cirlene das Graças Lopes
Glauciane Vargas
Glauton Miguel Ninomiya
Liliane Amanda Freitas
Maria Elizângela Góes dos Santos
Naine Terena de Jesus
Raquel Cavalcante Teixeira

ABRIL

Eunice Isabel Taques Vital
Leandro Gatiboni

MAIO

Jhonatã Benedito Gabriel Correa
José da Costa Oliveira
Lauro da Silva Guedes
Lenine Martins de Oliveira
Leonardo Mota Barros

JUNHO

José Carlos Dias

JULHO

Antônio Pinheiro da Silva
Elpídio Spiezzi Júnior
Edson Fábio Barros Dias
Oscar Fernandes de Araújo

SETEMBRO

André Luiz Xavier Andrade

OUTUBRO

Anibal Marques da Silva Júnior

DEZEMBRO

Edson Rodrigues
Eliaquim Antônio Pereira
Orlando Moraes da Silva Júnior

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

PORTARIA Nº 014/2006/SECOM/MT

O Secretário de Estado de Comunicação Social de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho do ano de 2006, desta Secretaria de Estado, constituída dos seguintes servidores:

Elpídio Spiezzi Júnior – Presidente
Carlos Alberto Martins – Membro
Ludmila Cavalcante da Silva Moura - Membro

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2006.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2006/SEMA

Processo nº: 279105/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Alcar Mecânica Injeção Eletrônica Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de Sinop e suas cidades integrantes quais sejam: Santa Carmem, Vera, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Ubiratã, Sorriso, Tapurah, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Boa Esperança do Norte, Cláudia e União do Sul.

Valor: O presente contrato tem o valor total estimado de R\$ 71.676,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais)

Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

Data de Assinatura: 07/12/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Romeu José da Fonseca - Representante da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 088/2006/SEMA.

Processo nº: 292785/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Pausa Nobre Comércio de alimentos Ltda – ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Preço.

Valor: Acresce-se ao Valor Global estimado do contrato original a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), resultante do acréscimo no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), perfazendo um novo Valor Global estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 01/12/2006.

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Helena Maria Machado – Representante da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 050/2005/SEMA.

Processo nº: 292762/2006-SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – Da Vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original de 24/11/2006 para 24/12/2006.

Data de Assinatura: 24/11/2006.

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Eudes de Souza Flores – Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 078/2006**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPORTES UNIVERSITARIOS - MT – CNPJ Nº. 03.925.773/0001-77.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL UNIVERSITARIO.

VALOR: R\$ 6.500,00 Três Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601

Projeto: 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

Fonte: 130 Elemento de Despesa: 33503900

Numero de Empenho:

15601603625-8

PRAZO: O presente termo de convênio vigorará até dia 22 de dezembro de 2006.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2006.



LÂERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N. 930 DE 14 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003875

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N NAT DESP.	FT	VALOR
26.122.036	20089900 REMUNER.DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F 31901100	100	1.110.230
TOTAL FISCAL				1.110.230
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.110.230

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N NAT DESP.	FT	VALOR
26.122.036	20089900 REMUNER.DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F 31900400	100	300.000
		F 31900900	100	3.894
		F 31901000	100	55.053
		F 31901300	100	175.000
		F 31901600	100	90.000
		F 31909200	100	200.000
		F 31911300	100	286.283
TOTAL FISCAL				1.110.230
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.110.230

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N. 932 DE 15 DE dezembro DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003915

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N NAT DESP.	FT	VALOR
27.126.142	28169900 ACOES DE INFORMATICA - SINFRA ESTADO	F 33903000	142	70.000
TOTAL FISCAL				70.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				70.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N NAT DESP.	FT	VALOR
27.126.142	28169900 ACOES DE INFORMATICA - SINFRA ESTADO	F 33903900	142	70.000
TOTAL FISCAL				70.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				70.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N. 934 DE 15 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003926

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N NAT DESP.	FT	VALOR
15.451.072	18200600 CONSTRUCAO, AMPL. E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS. VI - SUL	F 44505100	100	145.000
TOTAL FISCAL				145.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				145.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N NAT DESP.	FT	VALOR
15.451.072	18200600 CONSTRUCAO, AMPL. E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS. VI - SUL	F 44905100	100	145.000
TOTAL FISCAL				145.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				145.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE INÍCIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Ordem de Início referente ao contrato de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE INÍCIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/SINFRA/2006	EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA – SUB-DUTORA DE ÁGUA TRATADA E REDE DE ENERGIA NO RESIDENCIAL VIDA NOVA.	416/2006/00/ASJU	LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO	MUNICÍPIO DE PARANATINGA

DATA 15/12/2006

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Ordem de Paralisação referente ao contrato da Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/SINFRA/2006	PARALISAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (TSD) COM CAPA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CÁCERES	614/2006/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

DATA 15/12/2006

Extrato do Termo Aditivo Nº 313/2006/01/01-ASJU.
Processo nº 0.050.250-2/2006 - SINFRA.
Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças, para atender a frota de veículos da SINFRA.
Objeto do Termo: Aditar ao Contrato nº 313/2006/00/00 – ASJU, o Prazo: 02(dois) meses e o Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Partes: ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 336/2006/01/01-ASJU.
Processo nº 0.050.251-0/2006 - SINFRA.
Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças para os veículos da Marca Mitsubishi da SINFRA.
Objeto do Termo: Objeto do Termo: Aditar ao Contrato nº 336/2006/00/00 – ASJU, o Prazo: 02(dois) meses e o Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Partes: ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 009/06
PROCESSO: 43.771-9/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta no processo nº. 43.771-9/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 009/06 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
“O prazo de vigência deste instrumento é de 394 (trezentos e noventa e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 009/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 088/06
PROCESSO: 40.435-7/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Claudia, tendo em vista o que consta no processo nº 40.435-7/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 088/06 –destinado à Construção de 1 (uma) quadra Poliesportiva, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 153/06
PROCESSO: 40.315-5/05
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Rondonópolis, tendo em vista o que consta no processo nº 40.315-5/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 153/06 –destinado à Cobertura da quadra de esportes na escola municipal Gisélido da Nóbregana na Vila Mamed, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 151/06
PROCESSO: 40.027-0/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Luciara, tendo em vista o que consta no processo nº 40.027-0/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 151/06 –destinado à Aquisição de

reservatório de 90.000 litros de água e de bomba para captação de água, para atender o Conjunto Habitacional André Maggi, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LUCIARA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 154/06
PROCESSO: 36.148-8/05
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Rondonópolis, tendo em vista o que consta no processo nº 36.148-8/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 154/06 –destinado à Construção de ginásio coberto para treinamento e pratica de judô, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 143/06
PROCESSO: 35.197-0/05
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Rondonópolis, tendo em vista o que consta no processo nº 35.197-0/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 143/06 –destinado à Construção de 01 (um) Posto de Saúde da Família no Bairro Osmar Cabral, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 221/06
PROCESSO: 48.585-3/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, tendo em vista o que consta no processo nº 48.585-3/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 221/06 –destinado à Ampliação da Associação Antônio Marcos Cavanis, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 224/06
PROCESSO: 43.727-1/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, tendo em vista o que consta no processo nº 43.727-1/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 224/06 –destinado à Ampliação da Associação Antônio Marcos Cavanis, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 213/06
PROCESSO: 47.653-6/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de JACIARA, tendo em vista o que consta no processo nº 47.653-6/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 213/06 –destinado à Construção de quadra poliesportiva na escola Municipal Maria Villany, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JACIARA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 204/06
PROCESSO: 43.729-8/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de ARIPUANÁ, tendo em vista o que consta no processo nº 43.729-8/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 204/06 –destinado à Construção de 01 (uma) Creche, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 229/06
PROCESSO: 49.083-0/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de POXORÉU, tendo em vista o que consta no processo nº 49.083-0/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 229/06 –destinado à Construção de 01 (uma) Praça Pública, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE POXORÉU

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 155/06
PROCESSO: 45.333-1/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de ARAGUAIANA, tendo em vista o que consta no processo nº 45.333-1/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 155/06 –destinado à Construção de 01 galpão para a cooperativa de pescadores no município, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 186/06
PROCESSO: 46.199-7/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, tendo em vista o que consta no processo nº 46.199-7/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 186/06 –destinado à Reforma e ampliação da feira livre municipal, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 005/06**PROCESSO: 39.249-9/05****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 39.249-9/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 005/06 o prazo de 120 (Cento e vinte).**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado

passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 005/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PARANATINGA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 149/06****PROCESSO: 43.728-0/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de COLNIZA, tendo em vista o que consta no processo nº 43.728-0/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 149/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE COLNIZA, destinado à construção de 1 (um) prédio para o programa de saúde da família. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE COLNIZA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 228/06****PROCESSO: 45.657-8/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de COMODORO, tendo em vista o que consta no processo nº 45.657-8/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 228/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE COMODORO, destinado à iluminação do Estádio Mane Garrincha. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE COMODORO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 205/06****PROCESSO: 47.874-1/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de NOVA MUTUM, tendo em vista o que consta no processo nº 47.874-1/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 205/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, destinado à construção de uma Creche no Residencial Paraíso. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 176/06****PROCESSO: 46.003-6/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de RESERVA DO CABAÇAL, tendo em vista o que consta no processo nº 46.003-6/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 176/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, destinado à Montagem de uma cobertura em estrutura metálica de quadra poli esportiva na Escola Estadual Barão do Rio Branco que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 215/06****PROCESSO: 48.098-3/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA, tendo em vista o que consta no processo nº 48.098-3/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 215/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, destinado à construção da Sede da Prefeitura Municipal com área de 110,20 m². que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 215/06****PROCESSO: 48.098-3/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA, tendo em vista o que consta no processo nº 48.098-3/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 215/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, destinado à Implantação de 1 ciclovia na MT-175 que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 231/06****PROCESSO: 40.233-8/05****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de ARAGUAIANA, tendo em vista o que consta no processo nº 40.233-8/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 231/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, destinado Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol Fariêto, com A= 10.800,00m² no município de Araguaiana que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE ARAGUAIANA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 161/06****PROCESSO: 46.008-7/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de CONFRESA, tendo em vista o que consta

no processo nº 46.008-7/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 161/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE CONFRESA, destinado à Construção de 1 quadra poli esportiva no distrito de Urubu Branco que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CONFRESA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 226/06****PROCESSO: 45.946-2/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de CUIABÁ, tendo em vista o que consta no processo nº 45.946-2/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 226/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE CUIABÁ, destinado à Construção de Praça Pública no Bairro CPA III, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CUIABÁ****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 230/06****PROCESSO: 45.919-4/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de RONDONÓPOLIS, tendo em vista o que consta no processo nº 45.919-4/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 230/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, destinado à Reforma da Indústria Têxtil (Cooperativa das Costureiras), no Bairro São Sebastião que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 211/06****PROCESSO: 45.872-4/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 45.872-4/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 211/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, destinado Construção de 01 Centro Comunitário, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 306/06****PROCESSO: 55.219-4/06****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PARANATINGA/MT.****OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA****2.1.1.** Fornecer à Associação, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas na Associação, conforme relação constante no projeto básico;**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO****2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá à Associação a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;**VIÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA BOCA DA MATA.****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 305/06****PROCESSO: 54.724-7/06****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **NOVA MARINGÁ.****OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA****2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO****2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;**VIÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 055/06****PROCESSO: 45.130-4/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.130-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 055/06 o prazo de 120 (Cento e vinte).**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado

passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 055/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PARANATINGA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 062/06****PROCESSO: 45.102-9/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.102-9/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 062/06 o prazo de 120 (Cento e vinte).**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado

passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 062/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PARANATINGA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 162/06****PROCESSO: 46.009-5/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 198/06
PROCESSO: 40.236-5/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de PONTE BRANCA, tendo em vista o que consta no processo nº 47.936-5/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 198/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, destinado à destinado à destinado à reforma do estádio de futebol Arlindo que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 238/06
PROCESSO: 45.912-7/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de CUIABÁ, tendo em vista o que consta no processo nº 45.912-7/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 238/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE CUIABÁ, destinado à destinado à destinado à construção da policlínica no bairro Osmar Cabral que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 192/06
PROCESSO: 47.374-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de VARZEA GRANDE, tendo em vista o que consta no processo nº 47.374-0/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 192/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, destinado à construção de um campo de futebol no loteamento bela vista no bairro Mapim que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 195/06
PROCESSO: 40.037-8/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de SALTO DO CÉU, tendo em vista o que consta no processo nº 40.037-8/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 195/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, destinado construção 01 (UMA) quadra poliesportiva descoberta na vila progresso que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 185/06
PROCESSO: 46.728-4/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE, tendo em vista o que consta no processo nº 46.728-4/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 185/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, destinado construção de uma creche que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 175/06
PROCESSO: 44.652-1/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, tendo em vista o que consta no processo nº 44.652-1/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 175/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, destinado construção de 01 (uma) quadra poliesportiva descoberta no assentamento Ritinha que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 239/06
PROCESSO: 47.852-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de CUIABÁ, tendo em vista o que consta no processo nº 47.852-0/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 239/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE CUIABÁ, destinado reforma de uma praça pública no bairro shangri-la que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 220/06
PROCESSO: 47.927-6/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de GLÓRIA DO OESTE, tendo em vista o que consta no processo nº 47.927-6/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 220/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO OESTE, destinado construção de uma (01) quadra poliesportiva coberta no distrito de Taboleta que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO OESTE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 435/2006/00/00 - ASJU.
Processo nº 0.052.797-1/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 310/2006
Objeto do Contrato: Drenagem Superficial no Parque Mãe Bonifácia, no Município de Cuiabá - MT.
Valor: R\$ 75.067,93(Setenta e Cinco Mil e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos)
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Dotação: 25.101.1820.0600.4490.5100, fonte 100, empenhada Conforme NE nº 25101604057-9.
PARTES: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 206/2006/00/00-ASJU.

Processo nº 0.047.258-1/2006/SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços 055/2006
Objeto do Contrato: Execução de Obras de Infra-estrutura – Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Canarana -MT.....
Valor: R\$ 160.846,92 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
Dotação: 25 101 1819.0400.4490.5100, Fonte 165 e 131, empenhado conforme NE(s) nº(s) 25101604059-5 e 25101604060-9, respectivamente.
Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 423/2006/00/00-ASJU.

Processo nº 0.047.258-1/2006/SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços 055/2006
Objeto do Contrato: Execução de Obras de Infra-estrutura – Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Canarana -MT.....
Valor: R\$ 160.846,92 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
Dotação: 25 101 1819.0400.4490.5100, Fonte 165 e 131, empenhado conforme NE(s) nº(s) 25101604059-5 e 25101604060-9, respectivamente.
Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.(Reproduz-se por ter saído incorreto o nº do IC)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 427/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.048.937-9/2006 - SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 302/2006
Objeto do Contrato: Construção de Bueiro Celular de Concreto, na Rodovia MT-463, Trecho: Divisa MT/GO-Ribeirãozinho-Entº MT-100, Sub Trecho: Divisa MT/GO-Ribeirãozinho, sobre o Córrego Ribeirãozinho, numa extensão de 22,50 m.
Valor: R\$ 149.355,64 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos
Dotação: 25 101 2151.9900 3390.3900, fonte 131, empenhado conforme NE nº 25101604004-8 e 25101604005-6.
Partes: CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 290/2006/01/01 - ASJU

Processo nº 0.055.110-4/2006-SINFRA
Objeto do Contrato: Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural no Assentamento Chácara Conquista, no Município de Cuiabá-MT.
Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 290/2006/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.
Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 226/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.451-9/2006/SINFRA
Modalidade: Tomada de Preço nº 090/2006
Objeto do Contrato: Construção de Estações de Transbordo no Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande-MT, sendo: (Lote II – Estações de 03 Módulos).
Valor: R\$ 168.652,26 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Dotação: 25 101 1820.0600 4490.5100, Fonte: 100, empenhada conforme NE nº 25101603967-8 e 25101604068-4.
PARTES: BIMETAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.(*)Reproduz-se por ter saído incorreto*)

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 71/2006/GAB/POLITEC/SEJUSP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a composição da comissão instituída para desenvolvimento do Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho da POLITEC, criada através da Portaria nº 33/2005/GAB/POLITEC/SEJUSP de 21 de dezembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 40/2005/GAB/SEJUSP,

CONSIDERANDO o ofício CQVT/006/2006 da Presidente da Comissão de Qualidade de Vida no trabalho Ana Marisa Soares Müller Santos.

R E S O L V E:

- Art. 1º Incluir membros na Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho criada através da Portaria nº33/2005/GAB/POLITEC, de 21/12/2005, quais são:
 - I - Estela Maris Bastos - CGML;
 - II - Eliane R. Nascimento - CGI;
 - III - Elcir Benedita Cavalcanti - CGI;
 - IV - Solange Maria da Silva Salgado - CGI
 - V - Sônia Maria da Silva Cavalari - CGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perícia Oficial e Identificação Técnica, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

(Original Assinado)
 Zuilton Braz Marcelino
 Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica

PORTARIA Nº 0432 DE 14 DE dezembro DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 3858

UNIDADE: 19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	f	3190.1300	100	1.166.475,00
TOTAL FISCAL									1.166.475,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									1.166.475,00

ANEXO II		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	s	3191.1300	100	1.166.475,00
TOTAL FISCAL									1.166.475,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									1.166.475,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006, 184° da Independência e 116° da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Centro Político Administrativo/CPA - Avenida Principal - Bloco "B" - Anexo II - 2º andar - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Fone: (65) 613-5508 Fax: 613-5532

PORTARIA Nº 0443 DE 15 DE dezembro DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 - LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 3933

UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2197	0600	Manutenção e Coordenação de Ações de Policiamento Ostensivo	F	3390.9300	240	124.720,00
TOTAL FISCAL									124.720,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									124.720,00

ANEXO II		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2197	0600	Manutenção e Coordenação de Ações de Policiamento Ostensivo	F	3390.3000	240	124.720,00
TOTAL FISCAL									124.720,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									124.720,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2006, 184° da Independência e 116° da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PM / MT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria Nº 004/DAF 2/PMMT/06 de 14 de Dezembro de 2006

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 - LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Processo nº 3874

UNIDADE: 19102 - POLÍCIA MILITAR	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	F	3190.1300	100	3.620.640,00
TOTAL FISCAL									3.620.640,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									3.620.640,00

ANEXO II		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	F	3191.1300	100	3.620.640,00
TOTAL FISCAL									3.620.640,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									3.620.640,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

CEL. LEONILDO BEMANUEL SALES DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 194/DARH-1.SEC/06

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo § 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Designar o CAP PM EVERSON CEZAR GOMES METELLO para exercer a função de Comandante Adjunto do 1º CPA-Porto/CR I (função de Major PM), a contar de 11 de Setembro de 2006.

2. Designar o SUB TEN PM JUSCY ANTONIO DE SIQUEIRA do Comando de Policiamento e Guardas/CR I a disposição da DARH/QCG, para exercer a função de Chefe da DARH.1 (função de Capitão PM), a contar de 04 de Setembro de 2006.

3. Transferir o 1º SGT PM ARTHUR BANDEIRA BISPO, SD PM MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA NERY e SD PM VALDECI DE JESUS LIRA, da sede do CPA de Cáceres-MT/CR VI para o 16º CPA de Pontes e Lacerda-MT, a contar de 23 de Outubro de 2006, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

4. Transferir o CB PM JUARES ROBERTO MACEDO, SD PM AUSTRIGESILO APARECIDO SANTANA PINTO DE MIRANDA e SD PM WELISON LUIZ DOS SANTOS DA SILVA da sede do CPA de Cáceres-MT/CR VI para o CPA de Mirassol D'Oeste-MT, a contar de 23 de Outubro de 2006, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

5. Transferir o SD PM JOVAN COSTA MELO do Comando Regional VI - Cáceres-MT, para o Comando de Policiamento Ambiental-Varzea Grande-MT/CRPEsp, a contar de 27 de Novembro de 2006, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

6. Transferir o SD PM FLAVIO LUIZ AGUILERA BENITES do Comando Regional VII - Tangara da Serra-MT para o 3º CPA-Norte/CR I/Cuiabá-MT, a contar de 24 de Novembro de 2006, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

7. Transferir o SD PM MARCOS AURÉLIO CUNHA KURY do 3º CPA-Norte/CR I/Cuiabá-MT para o Comando Regional VII - Tangara da Serra-MT, a contar de 24 de Novembro de 2006, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

8. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

9. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2006.

CEL. LEONILDO BEMANUEL SALES DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 209/DARH-1.SEC/06

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do Comando Regional V - Barra do Garças-MT, o CB PM JOSE ANGELO DE ALMEIDA, conforme Sentença Condenatória datada de 15 de Agosto de 2006, expedida pelo Juiz de Direito Otávio Vinicius Affi Peixoto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças-MT, Processo nº 174/2005, Ação Penal, PERDA DO CARGO PÚBLICO conforme art. 92, I, do Código Penal, tendo em vista que a pena aplicada supera o limite legal, a contar de 15 de Agosto de 2006.

2. O Comando do Regional V - Barra do Garças-MT, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex- CB PM JOSE ANGELO DE ALMEIDA.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos - (DARH.2), deverá cancelar os proventos do Ex- CB PM JOSE ANGELO DE ALMEIDA.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2006.

CEL. LEONILDO BEMANUEL SALES DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 210/DARH-1 SEC./06

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do Comando Regional V – Barra do Garças-MT, o **SD PM OCEAN CORDEIRO DA SILVA**, conforme Sentença Condenatória datada de 15 de Agosto de 2006, expedida pelo Juiz de Direito Otavio Vinicius Affi Peixoto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças-MT, Processo nº 174/2005, Ação Penal, PERDA DO CARGO PUBLICO conforme art. 92, I, do Código Penal, tendo em vista que a pena aplicada supera o limite legal, a contar de 15 de Agosto de 2006.
2. O Comando do Regional V – Barra do Garças-MT, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex- SD PM OCEAN CORDEIRO DA SILVA**.
3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH.2), deverá cancelar os proventos do **Ex- SD PM OCEAN CORDEIRO DA SILVA**.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.
5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2006.


CEL. LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 211/DARH-1 SEC./06

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Licenciar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente 1º CPA-Porto/CR I, sediado na cidade de Cuiabá-MT, a **SD PM FABIANA ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO BESSA**, a contar de 29 de Novembro de 2006, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por motivos particulares.
2. O Comandante do 1º CPA-Porto, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependente, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse da **Ex- Soldado PM SD PM FABIANA ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO BESSA**.
3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos da **Ex- Soldado PM**, observando as formalidades legais.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.
5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2006.


CEL. LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 214/DARH-1.SEC/2006

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo § 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Exonerar do Cargo de Comandante do Comando Regional I/Cuiabá-MT, a contar do dia 08Dez06, o **CEL PM PEDRO SIDNEY FIGUEIREDO DE SOUZA**.
2. Exonerar do Cargo Diretor da Agência Central de Inteligência da PMMT, a contar do dia 08Dez06, o **CEL PM GILSON FARID DA CUNHA BARROS**.
3. Exonerar do Cargo Diretor da Diretoria de Saúde da PMMT, a contar do dia 08Dez06, o **TEN CEL PM PERY TABORELLI DA SILVA FILHO**.
4. Nomear para o Cargo de Comandante do Comando Regional I/Cuiabá-MT, a contar do dia 08Dez06, o **CEL PM GILSON FARID DA CUNHA BARROS**.
5. Nomear para o cargo de Diretor da Agência Central de Inteligência da PMMT, a contar do dia 08Dez06 o **TEN CEL PM PERY TABORELLI DA SILVA FILHO**.
6. Nomear para o Cargo de Diretor da Diretoria de Saúde da PMMT, interinamente, a contar do dia 08Dez06, o **TEN CEL QOS PM CARLOS HENRIQUE DO CARMO**.
7. Esta Portaria entrará em vigor, a contar desta data.
8. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2006.


CEL. LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar

NORMATIVA OPERACIONAL 001/APOEG/2006

"VEDAÇÃO DE CONDUÇÃO DE PRESOS A AQUARTELAMENTO OU CONGÊNERES, PÓS PRISÃO EM FLAGRANTE, TEMPORÁRIA OU PREVENTIVA"

O Exmº Sr. **CEL PM LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA**, DD Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e ainda considerando:

1. A observância à competência originária da Polícia Militar, retratada na Constituição Federal e Estadual como sendo a execução do Policiamento Ostensivo Preventivo, que se traduzem em ações e operações objetivadas à garantia da Ordem e da Tranquilidade Social, competência esta que quando extrapolada poderá constituir *abuso de autoridade*;
2. Que a atual estrutura de recursos logísticos - meios de comunicação, viaturas, distribuição de recursos humanos, entre outros – permite a todas as Guarnições em atividade operacional, **quando da prisão de envolvidos**, a solicitação imediata de apoio/reforço, confecção digital ou manual de Boletim de Ocorrência, **tornando-se injustificados os deslocamentos** a Unidades Militares ou congêneres **como local intermediário entre o local da Ocorrência e a entrega na Delegacia Policial**;
3. O prescrito na Diretriz de Ação Operacional 001/PM-3/96, Capítulo I, alínea h, **Inviolabilidade do Preso/**

apreendido:

...
" quaisquer que tenham sido os esforços necessários para a sua sujeição, os danos que tenha causados na sua ação criminoso, ou mesmo as lesões ou ofensas provocadas aos próprios militares encarregados ou empenhados na sua prisão/apreensão, uma vez submetido à autoridade da Polícia Militar o preso/apreendido é absolutamente intocável. Em sua ação, o militar deve despertar nele a convicção de que vale a pena entregar-se à custódia da Polícia Militar, de que ele possui direitos, os quais serão garantidos pela Instituição, nos limites de sua competência"
...

4. O contido na **Notificação Recomendatória nº 002/2006**, emanada do Ministério Público Estadual – Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar o Núcleo de Policiamento Comunitário do Bosque da Saúde em Companhia de Policiamento Comunitário do Bosque da Saúde, administrativa e operacionalmente subordinada ao 1º Comando de Policiamento de Área – Daniel de Queiroz / Comando Regional I;

Artigo 2º - O efetivo previsto à Subunidade Militar será o de Companhia PM, compatibilizado o efetivo do Comando de Policiamento de Área (não acarreta aumento de efetivo), porquanto permaneça o existente nos atuais padrões, cabendo ao Comandante de Área a proposição de movimentações internas, caso se evidenciem necessárias;

Artigo 3º - Área de abarque operacional da Companhia de Policiamento Comunitário do Bosque da Saúde será a mesma do Núcleo de Policiamento extinto;

Artigo 4º - Caberá ao Comando Operacional da Área a indicação de oficial PM Comandante da nova Cia PM, de posto compatível, providenciando-se todos os preparativos necessários à formalização do Ato Administrativo;

Artigo 5º - Caberá ainda ao Comando da Área, assessorado pela Diretorias de Recursos Humanos e Apoio Logístico, além da Assessoria de Planejamento Operacional – APOEG – a proposição de possíveis medidas, operacionais ou administrativas, que visem prover integralmente a recém implantada Subunidade Militar;

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 7º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da PMMT em Cuiabá, 12 de novembro de 2006.


CEL. LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2006/GS/SEDUC/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e

Considerando a justificativa feita pela Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 247/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 16/11/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 067/2006.

Origem: Pregão Presencial n.º 033/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: REASHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos específicos para a Escola Estadual Especial Raio de Sol para atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, tais como: Cadeira de Rodas de Posicionamento, Cadeira de Rodas Prática, Cadeira de Rodas Aktiva, Mesa para Cadeira de Rodas, Mesa para Cadeira de Rodas com pés, Cadeira de Banho simples, Andador simples (80 kg) e Andador de luxo (80 kg).

Valor Contratado: R\$ 13.300,00

Dotação Orçamentária: 14101.2933 9900.4490 5200

Fontes de Recurso: 122 / 164

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 56 (cinquenta e seis) dias – Início 05/10/2006 a 30/11/2006.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETA A FONTE DO RECURSO.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 49 DE 15 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.
R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003923

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

1	ANEXO	1	ACRESCIMO	1
1	PROGRAMA DE TRABALHO	1	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	1

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
11.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F	33903900	100	120.000
TOTAL FISCAL					120.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					120.000

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
11.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F	33901400	100	20.000
		F	33903000	100	100.000
TOTAL FISCAL					120.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					120.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao. Cuiaba, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a empresa ADM Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e óleo lubrificante).

Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2006.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 22101 - Projeto Atividade: 20069900 - Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 100.

Data da Assinatura: 21/08/2006.

Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Edésio Corrêa - Proprietário da empresa ADM Comércio e Representações Ltda.

Republica-se por ter saído incorreto

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DO CONVENIO N.º 02/2006/SECITEC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - UNIDIME

OBJETO: Mútua colaboração visando promover ações destinadas, para a formação de professores multiplicadores em 25 municípios, para aprenderem técnicas de como realizar feira de ciências e tecnológicas nas escolas públicas.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26101.3039.9900.3390.3900 - 145.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura 15/12/2006 até 31/07/2007.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia / Concedente.

Sirineu Moleta - União dos Dirigentes Municipais da Educação de Mato Grosso - UNIDIME / Conveniente.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N. 74 DE 15 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 003885

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.392.206	23779900 REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS ESTADO	F	33903900	133	8.325
TOTAL FISCAL					8.325
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					8.325

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.392.206	23779900 REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS ESTADO	F	33903000	133	8.325
TOTAL FISCAL					8.325
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					8.325

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao. Cuiaba, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 273 DE 15 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 003934

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.160	30969900 AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI ESTADO	S	33504300	134	87.400
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					87.400
TOTAL					87.400

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.160	30969900 AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI ESTADO	S	33404100	134	87.400
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					87.400
TOTAL					87.400

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao. Cuiabá, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

AUGUSTINHO MORE
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 018/2006. Processo: 0.287.147-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ** – CNPJ-MF N.º 03.468.485/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, passando o término da vigência para o dia **23/01/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **23/02/2007**.

Data de Assinatura: 10/11/2006.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 045 de 15 de Dezembro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n.º 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLV E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003908

UNIDADE: 12101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO I		ACRÉSCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
20.122.036.2008-9900	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	F	33901300	100	18.893
	ESTADO				
TOTAL FISCAL					18.893
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					18.893

ANEXO II		REDUÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
20.122.036.2008-9900	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	F	33911300	100	18.893
	ESTADO				
TOTAL FISCAL					18.893
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					18.893

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

CLOVES FELÍCIO VETTORATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 0011/ 2.006/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso

CONTRATADA: F. Rocha & Cia Ltda

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Serviços de locação com assistência técnica de 01 máquina fotocopadora, marca Konica Minolta Di 1611, modelo Di 1611.

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2006 a 31/12/2007

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 0032// 2.006/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso

CONTRATADA: Transamerica Terceirização de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de limpeza, conservação e higiene da SEDTUR.

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2006 a 31/12/2007

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 013// 2.006/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso

CONTRATADA: centro de Processamentos de Dados-CEPROMAT

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação para a SEDTUR.

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2006 a 31/12/2007

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DE CONTRATO 036/ 2.006/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso

CONTRATADA: H.L.C. Silva Informatica e Segurança-ME

VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que será pago todo dia 15 de cada mês.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de vigilância eletrônica e monitorada, destinada a sede da SEDTUR, na Rua Voluntário da Patria, 118, Centro, Cuiabá-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta da dotação orçamentária de: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte: 100.

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato terá início em 10/11/2006 ate 31/12/2006.

Cuiabá, 15 de novembro de 2006

YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 036// 2.006/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso

CONTRATADA: H.L.C.Silva Informatica e Segurança-ME

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Serviços de vigilância Eletrônica e Monitora, destinada a nova sede da SEDTUR

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2006 a 31/12/2007

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º632/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cândia Soares da Costa com intervenção da UFMT. Objeto: Auxílio financeiro para a editoração de Coletânea: "O negro no livro de língua portuguesa: imagens e percepções de alunos e professores". Valor: R\$ 49.699,98 (Quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos) Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145 Vigência: 13/12/2006 à 13/04/2007; Assinam: Antonio Carlos Camacho –

Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT Cândia Soares da Silva – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º591/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ana Maria de Souza com intervenção da UNIRONDON. Objeto: Auxílio financeiro para a editoração de Livro: "Relatos da cidade: nomadismos, territorialidade urbanos e imprensa – Cuiabá segunda metade do século XX". Valor: R\$ 18.980,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145 Vigência: 12/12/2006 à 12/04/2007 Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT,

Luzia Guimarães – Reitora da UNIRONDON e Ana Maria de Souza – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º563/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gislaene Moreno com intervenção do Centro Universitário Cândido Rondon – UNIRONDON. Objeto: Auxílio financeiro para a editoração de Livro: "Terra e Poder em Mato Grosso: política e mecanismo de burla (1892 – 1992)". Valor: R\$

21.980,00 (Vinte e um mil e novecentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000.
Fonte 145; Vigência: 12/12/2006 à 12/10/2007; Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da

FAPEMAT, Luzia Guimarães – Reitora da UNIRONDON e Gislaene Moreno – pesquisadora.

UNEMAT**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 2608 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003894

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230700 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA VII - SUDOESTE	F	33902000	121	10.000
12.122.036	25320200 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS. REGIAO NORTE	F	33903000	121	2.000
		F	33903600	121	5.000
TOTAL FISCAL					17.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					17.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230700 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA VII - SUDOESTE	F	33901400	121	5.000
		F	33901800	121	5.000
12.122.036	25320200 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS. REGIAO NORTE	F	33903900	121	7.000
TOTAL FISCAL					17.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					17.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

PORTARIA N. 2616 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003929

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F	33903600	121	70.000

VOS GERAIS
ESTADO

TOTAL FISCAL	70.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	70.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS VOS GERAIS ESTADO	F	33903300	121	70.000
TOTAL FISCAL					70.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					70.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.13 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003940

UNIDADE: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

ANEXO II	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS VOS GERAIS ESTADO	F	33903000	266	10.000
TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS VOS GERAIS ESTADO	F	33903900	266	10.000
TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de DEZEMBRO de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA N. 24 DE 15 DE Dezembro DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO No uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei N. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa Conforme discriminação abaixo:

Proc. 003914

UNIDADE: 11304 - ESCOLAS DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT. DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901300 244 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901300	244	13.730
TOTAL FISCAL					13.730
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					13.730

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT. DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31911300 244 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31911300	244	13.730
TOTAL FISCAL					13.730
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					13.730

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2006, 185 da Independência. e 118 da Republica.



ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral da ESCOLA DE GOVERNO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria n° 10 de 15 de dezembro de 2006

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n° 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003941

UNIDADE: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	FT	VALOR
21.122.036	20080600 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS VI - SUL	F	31901100	100	100.000
TOTAL FISCAL					100.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					100.000

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	FT	VALOR

21.122.036	20080600 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS VI - SUL	F	31901300	100	100.000
------------	---	---	----------	-----	---------

TOTAL FISCAL	100.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	100.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003877

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT. DESP.	FT	VALOR
20.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901100 100 375.596 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901100	100	375.596
TOTAL FISCAL					375.596
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					375.596

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT. DESP.	FT	VALOR
20.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901300 100 375.596 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901300	100	375.596
TOTAL FISCAL					375.596
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					375.596

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 14 de Dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.



DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
Primeiro Termo de Re-Ratificação ao Convênio (Cooperação Técnica) n.º 04/CEPROTEC/2004 - PROCESSO Nº. 062/2004

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e SINFRA.
OBJETO: alteração da Cláusula 4.2, na sua subcláusula 4.2.9 do Convênio (Termo de Cooperação) n.º 04/CEPROTEC/2004, firmado para execução da reforma e ampliação da unidade de ensino do CEPROTEC/MT, de Sinop, que passará a ter a seguinte redação: caso haja necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, a Cooperada-Sinra deverá fornecer ao Cooperante-Ceprotec/mt os projetos atualizados, sendo admitido acréscimos de valores ao presente instrumento por meio de Termos Aditivos, mediante apresentação das devidas justificativas.
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2006..

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
Primeiro Termo de Re-Ratificação à Cooperação Técnica n.º 52/CEPROTEC/SINFRA/2005 - PROCESSO Nº. 643/2005.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e SINFRA.
OBJETO: alteração da Cláusula 4.2, na sua subcláusula 4.2.9 do Termo de Cooperação n.º 52/CEPROTEC/SINFRA/2005, firmado para reforma e construção da Escola Agrícola Deputado Hitler Sanção, em Barra do Bugres/MT, que passará a ter a seguinte redação: caso haja necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, a Cooperada-Sinra deverá fornecer ao Cooperante-Ceprotec/mt os projetos atualizados, sendo admitido acréscimos de valores ao presente instrumento por meio de Termos Aditivos, mediante apresentação das devidas justificativas.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT**

Primeiro Termo de Re-Ratificação à Cooperação Técnica n.º 53/CEPROTEC/SINFRA/2005 – PROCESSO N.º 644/2005.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

OBJETO: alteração da Cláusula 4.2, na sua subcláusula 4.2.9 do Termo de Cooperação n.º 53/CEPROTEC/SINFRA/2005, firmado para ampliação e construção de galpão pré-moldado, casa de carneiros, aviário e pocilga da Escola Agrícola Municipal Prefeito Alvinio Rodrigues da Silva, Arenópolis/MT, que passará a ter a seguinte redação: caso haja necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, a Cooperada-Sinfra deverá fornecer ao Cooperante-Ceprotec/mt os projetos atualizados, sendo admitido acréscimos de valores ao presente instrumento por meio de Termos Aditivos, mediante apresentação das devidas justificativas.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT**

Primeiro Termo de Re-Ratificação à Cooperação Técnica n.º 54/CEPROTEC/SINFRA/2005 – PROCESSO N.º 642/2005.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

OBJETO: alteração da Cláusula 4.2, na sua subcláusula 4.2.9 do Termo de Cooperação n.º 53/CEPROTEC/SINFRA/2005, firmado para reforma e ampliação da Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Laudelino de Souza Santos, Barra do Garças, que passará a ter a seguinte redação: caso haja necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, a Cooperada-Sinfra deverá fornecer ao Cooperante-Ceprotec/mt os projetos atualizados, sendo admitido acréscimos de valores ao presente instrumento por meio de Termos Aditivos, mediante apresentação das devidas justificativas.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT**

Primeiro Termo de Re-Ratificação à Cooperação Técnica n.º 56/CEPROTEC/SINFRA/2006 – PROCESSO N.º 78706/2006. unidade A. Floresta.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

OBJETO: alteração da Cláusula 4.2, na sua subcláusula 4.2.9 do Termo de Cooperação n.º 56/CEPROTEC/SINFRA/2006, que passará a ter a seguinte redação: caso haja necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, a Cooperada-Sinfra deverá fornecer ao Cooperante-Ceprotec/mt os projetos atualizados, sendo admitido acréscimos de valores ao presente instrumento por meio de Termos Aditivos, mediante apresentação das devidas justificativas.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT**

Primeiro Termo de Re-Ratificação à Cooperação Técnica n.º 58/CEPROTEC/SINFRA/2006 – PROCESSO N.º 78679/2006. unidade Rondonópolis.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

OBJETO: alteração da Cláusula 4.2, na sua subcláusula 4.2.9 do Termo de Cooperação n.º 58/CEPROTEC/SINFRA/2006, que passará a ter a seguinte redação: caso haja necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, a Cooperada-Sinfra deverá fornecer ao Cooperante-Ceprotec/mt os projetos atualizados, sendo admitido acréscimos de valores ao presente instrumento por meio de Termos Aditivos, mediante apresentação das devidas justificativas.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT**

Primeiro Termo de Re-Ratificação à Cooperação Técnica n.º 59/CEPROTEC/SINFRA/2006 – PROCESSO N.º 78656/2006. unidade de Sinop

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SINFRA.

OBJETO: alteração da Cláusula 4.2, na sua subcláusula 4.2.9 do Termo de Cooperação n.º 59/CEPROTEC/SINFRA/2006, que passará a ter a seguinte redação: caso haja necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, a Cooperada-Sinfra deverá fornecer ao Cooperante-Ceprotec/mt os projetos atualizados, sendo admitido acréscimos de valores ao presente instrumento por meio de Termos Aditivos, mediante apresentação das devidas justificativas.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT**

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 92/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 273434/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e FAIESP/UESP

OBJETO: formalização do acordo de cooperação para execução de atividades discentes e docentes em projetos, eventos, pesquisas, treinamentos, cursos e capacitações, nos termos de seus Regimentos Internos

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participante.

PRAZO: 1 (um) ano a contar da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT**

Republica-se por ter saído incorreto

CONTRATO N.º 45/2006/CEPROTEC/MT – PROCESSO N.º 48043/2006, Processo de Dispensa de Licitação, inc. IV, art. 24, da Lei 8.666/93.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a empresa RSB Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

OBJETO: execução dos serviços de segurança e vigilância armada das unidades de ensino descentralizadas do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT localizadas nos municípios mato-grossenses de Diamantino e Tangará da Serra.

VALOR: O CEPROTEC/MT pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o preço mensal

global de R\$ 134.475,70 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), referente a 2 (dois) postos de trabalho em Diamantino e 2 (dois) postos de trabalho em Tangará da Serra.

PRAZO VIGENCIA: 09/06/2006 a 06/12/2006 (cento e oitenta dias).

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2006.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT**

CONTRATO N.º 62/2006/CEPROTEC/MT – PROCESSO N.º 57568/2006, Edital Pregão n.º 013/06

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a empresa MJB Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: execução dos serviços de segurança e vigilância armada das unidades de ensino descentralizadas do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT localizadas nos municípios mato-grossenses de Diamantino e Tangará da Serra.

VALOR: Valor mensal global de R\$ 20.754,16 para atender 2 postos de trabalho em Diamantino e 2 postos de trabalho em Tangará da Serra.

PRAZO VIGENCIA: 01/12/2006 a 31/03/2007

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2006.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às onze horas, nos recintos da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a qual a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO está vinculada, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 20/09/2006 da Presidência do Conselho de Administração. Presidindo a sessão, o Senhor Yênes Jesus de Magalhães convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Avaliação da situação da MTF, declarada sucessora, nas ações trabalhistas do BEMAT; II) FGTs da Diretoria; III) Reembolso das despesas de traslado da residência ao aeroporto ou estação de embarque, e desses ao hotel e verba de representação em viagens; IV) Situação dos empregados da MTF e a realização do concurso para implantar a carreira dos Profissionais de Fomento; e V) Outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos e conforme o item I da pauta, o Senhor Presidente do Conselho de Administração solicitou que o Diretor-Presidente (e Vice-Presidente do CAD) relatasse as implicações para a MTFOMENTO em razão das decisões da 2ª. Vara do Trabalho da Capital. O Senhor Presidente da MTF após expor os motivos que levaram o Juízo a seguir tal diretriz, ou seja, decretação de sucessão do BEMAT pela MTF, alertou este Conselho que as decisões, segundo a sua Assessoria Jurídica, embora tenham sido objeto dos recursos legais, não surtem efeito suspensivo, em outras palavras, não obstat a decretação de novos bloqueios. Alertou, ainda, que a Fazenda Estadual não repassou, até a presente data, o valor bloqueado pelo Processo nº 02007.1999.002.23.00-7, fato que vem gerando transtornos de ordem econômica à administração financeira da Agência de Fomento. Em continuação, abordou que a PGE/MT e a SEFAZ/MT estão à frente das negociações com a Justiça do Trabalho e com os advogados no intuito de evitar novos bloqueios, contudo, em razão da demora, já foi deferido e efetivado novo bloqueio nos numerários da Agência, desta feita, em razão do Processo nº. 00150.1991.002.23.00-7, e, ainda, já existe outra decisão em andamento para efetivação de novo bloqueio. Assim, o Senhor Presidente da MTFOMENTO manifestou sua preocupação com a saúde financeira da Agência, alertando, ainda, que se não solucionada, com urgência, as pendências trabalhistas do BEMAT, com certeza, a MTF estará, em sua opinião, inviabilizada em curto prazo. Para finalizar solicitou providências urgentes ao Presidente do Conselho. Retornando a palavra ao Dr. Yênes, Presidente do CAD, este ouviu as manifestações dos Conselheiros que se solidarizaram com a Diretoria e criticaram a demora dos órgãos do Estado envolvidos com a pendência, deixando a MTF como um alvo fácil de se atingir pela Justiça Trabalhista, substituindo o próprio Estado, na sucessão - que não ocorreu - argüida pelos defensores e acolhida pelo Juízo da 2ª. Vara, buscando-se, pelo procedimento, envolver uma entidade do Estado, já que o Poder Público não pode ser atingido pelo sequestro de suas contas, deixando a Agência em situação desconfortável, pois quase R\$ 2,0 milhões de seus recursos, de fundos e parcerias foram bloqueados e utilizados nas ações, quando caberia à SEFAZ/MT arcar com esse ônus, responsável pela administração da liquidação do BEMAT. Após o debate sobre o assunto o Presidente do Conselho, assegurou aos presentes que faria contatos com autoridades do Governo para solucionar a questão e providenciar o ressarcimento dos recursos debitados a MTF. Passando ao item II da pauta, solicitou o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, Presidente do Conselho, que o Diretor-Presidente da MTFOMENTO apresentasse o Processo nº 209202/2006, que versa sobre consulta da área de O&M e Recursos Humanos sobre o recolhimento do FGTS e das férias dos Diretores da Agência. Conforme Parecer Jurídico, a Lei Federal nº 6.919/81 possibilitou que a empresa sob regime da CLT estendesse a seus diretores não empregados (com mandato do Conselho de Administração) o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Como este assunto, bem como os das férias não foram tratados no Estatuto ou Regimento Interno e como existe a faculdade legal para tanto, a Diretoria resolveu trazê-los os ao Conselho para registro, mesmo porque o FGTS e as férias já são procedimentos regulares na MTF. O Senhor Presidente do CAD submeteu os assuntos aos demais conselheiros, merecendo aprovação, referendando a aniciativa, oportunidade em que recomendaram fosse proposta alteração estatutária a ser tratada na próxima AGE. Já no item III da pauta e a pedido da Presidência dos trabalhos, o Diretor-Presidente da Agência, Éder de Moraes Dias, disse aos Senhores Conselheiros que neste seguimento da ordem do dia, a empresa estava apresentando ao colegiado proposta - justificativa para que a MTFOMENTO regularmente o reembolso de despesas com transporte entre a residência ao aeroporto ou estação de embarque, e desses ao hotel, quando em viagens, procedimento que visaria minimizar as dificuldades de locomoção, já que a verba própria - diárias - custearia a hospedagem, a alimentação, e o transportes, tendo o beneficiário (servidor ou diretor) que arcar com essas despesas, penalizando quem a serviço da Agência esteja em processo de viagem, pelo altíssimo preço desses componentes. O assunto foi, então, submetido aos Conselheiros que recomendaram fosse consultada a Auditoria Geral do Estado, ficando a tomada final de resolução fixada para a próxima RCA. Passando ao item IV da pauta, o Senhor Presidente do Conselho passou novamente a palavra ao Diretor-Presidente para que relatasse a situação dos empregados da MTF e a realização do concurso para implantar a carreira dos Profissionais de Fomento. Disse o Senhor Éder de Moraes Dias que a Agência encaminhou à Secretária de Administração do Estado os documentos de que trata o Decreto Estadual 5.356/02, devendo, agora, definir os recursos para custear o Certame. Pelas razões já expostas ao Presidente deste Conselho, os custos podem variar de R\$ 150 mil a R\$ 1.900 milhão. Há a necessidade de se realizar do Concurso logo que se encerre o Plano de Negócios da MTF, porquanto, será o momento em que, teoricamente, a Agência estará definitivamente implantada. A par disso, é preciso considerar que a declaração, pela Justiça do Trabalho, da figura de sucessão do BEMAT pela MTF deverá atrasar a implantação, de fato, desta Agência. Finalmente, também de relevante importância, considerar que a MTF não possui recursos suficientes para o custeio do Certame. Submetido o assunto à discussão resolveu-se adiar a deliberação para a próxima RCA, pois, é necessário que se faça uma consulta a SAD/MT para verificar a possibilidade jurídica do Estado realizar o Concurso, bem como, de se consultar a SEFAZ/MT quanto à disponibilidade


financeira, já que, a MTF é uma unidade Orçamentária da SEPLAN/MT, que, conseqüentemente, deverá prover o Concurso Público. A utilização do capital próprio da Agência, que é pouco, é inviável, neste momento. Finalmente, passando ao item V, da pauta, novamente o Senhor Éder, Diretor-Presidente da MTF pediu para registrar nesta reunião os assuntos que se seguem e que tiveram os seguintes desfechos: 1) FUNDO FACUAL/AMPA. Compromisso da MTF para 30/11/06 de repasse do fundo da ordem de R\$ 2,0 milhões que corrigido pelo índice da Poupança montará em aprox. R\$ 2,365 milhões. Instrução: dever-se-á tratar da renovação ou da capitalização do crédito. A Diretoria, com o apoio da equipe econômica do Governo fará contato com a AMPA para negociar a melhor opção; 2) Receitas do MT FOMENTO CARD - BRADESCO E CRUZEIRO DO SUL. No mês de agosto foi registrada receita dos cartões bandeira Visa - Cartão do Servidor - da ordem de R\$ 82 mil, sendo que a participação do Banco Cruzeiro do Sul corresponde a 84,82% do movimento. O arrecadado está próximo da folha líquida da MTF, demonstrando o sucesso da iniciativa pioneira da Agência; 3) Resolução 007/2006, de 25/09/06 que dispõe sobre a criação da Gerência de Cobrança na Diretoria de Operações e um (1) cargo de gerente com subsídio de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), tudo de acordo com as justificativas apresentadas na 29ª.RCA, assunto remetido para esta reunião. Os assuntos do item V, da pauta, foram submetidos e aprovados por todos os presentes. Na seqüência, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2006. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/09/06, assinada pelos Conselheiros: Yênes Jesus de Magalhães; Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; e Luiz Carlos Armani.

Yênes Jesus de Magalhães
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

**MT FOMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INTERESSADA	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT FOMENTO		
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENTO	SUBST. TRIBUTÁRIO: 86257
VENCEDORA	EMPRESA A C C CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME		
CNPJ	Nº. 07.300.879/0001-36	Inscrição Estadual	Nº. 13.312.297-2
Objeto	O presente TERMO tem por objeto a HOMOLOGAÇÃO do procedimento Licitatório - Pregão Nº. 002/2006/MT-FOMENTO, nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizado para aquisição de condicionadores de ar SPLIT, a fim de atender a demanda da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A.		
Valor Total	R\$ 32.920,00 (trinta e dois mil e novecentos e vinte reais).		
Prazo de Entrega	Prazo de entrega e instalação de até 10 (dez) dias corridos, após a retirada da ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº. 052/2006/MT FOMENTO		
Recurso	Recurso Próprio.		
Fundamento legal	Licitação na modalidade de Pregão, Conforme determina a Lei Nº. 10.520/2002, o Decreto Nº. 7.217/2006, o Artigo 5º. Do Decreto Nº. 6982 de 17/01/06 e Legislação pertinente.		
Data	Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2006.		
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS - Diretor Presidente da MT FOMENTO.		


ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente da MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00189/2006 DE: 15/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 316113/06

NOME.....: (1285790011) ALEX BATISTA DA COSTA

A Partir de.: 08/12/2006

Unidade Adm.: 102830 - GERENCIA DE VISTORIA (DETRAN)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 14 de Dezembro de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00190/2006 DE: 15/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF. SERV. DE TR

Processo Numr.: 079/06

NOME.....: (48900044) EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/02/2007

Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)

Substituido.: 1042890029 - OACIL FIRMINO DE FIGUEIREDO

Unidade Adm.: 103039 - GER.DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- CRISTO REI (DETRAN)

Processo Numr.: 791/06

NOME.....: (253250218) JUAREZ FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 15/01/2007 Ate 14/02/2007

Cargo/Funcao: 106420011 DAT-6 (SERVICO TRANSITO)

Substituido.: 809270030 - CLARICE LOURDES DALLABRIDA

Unidade Adm.: 103586 - 50ª CAMPO NOVO DO PARECIS (DETRAN)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 14 de Dezembro de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2006

PREGÃO Nº.050/2006

VALIDADE:12(DOZE) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas, ADM Comercio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.195.658/0001-21, I.E nº 13.305.886-7 situada na Rua Oriente Tenuta, Qd. 01, Consil, Cep 78.048-450, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. EDEZIO CORREA, portador do RG nº 457.538 SSP/MT e CPF nº 396.773.541-91, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217, de 14 de março de 2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no Interior do Estado, com o fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético ou tecnologia por chip ou correspondente) de controle de consumo com taxa de administração de zero por cento, disponibilização, confecção de cartões, implantação e qualquer outra despesa que onere com custo zero para o Estado, bem como o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12(doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no Anexo IV, em ordem de classificação das propostas por item:

LOTE 01				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	CUIABÁ/VARZEA GRANDE E REGIÃO (LITRO)	Marca / Procedência	VI Unit.
2	Óleo diesel comum	1.100.000	Petrobras/replan	R\$ 2.070
3	Alcool	130.000	Petrobras/replan	R\$ 1,50
4	Óleo lubrificante motor a gasolina	8.404	Girux Fábrica Química	R\$ 6,00
5	Óleo lubrificante motor a álcool	710	Girux Fábrica Química	R\$ 6,00
6	Óleo lubrificante motor diesel	23.679	Girux Fábrica Química	R\$ 6,00

LOTE 02				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	INTERIOR PARA TODOS OS PÓLOS	Marca / Procedência	VI Unit.
2	Óleo diesel comum	2.164.614	Petrobras/replan	R\$ 2,160
3	Alcool	9.640	Petrobras/replan	R\$ 1,50
4	Óleo lubrificante motor a gasolina	7.070	Girux Fábrica Química	R\$ 6,00
5	Óleo lubrificantes motor a álcool	11.530	Girux Fábrica Química	R\$ 6,00

6	Óleo lubrificante motor diesel	10.956	Girux Fábrica Química	R\$ 6,00
---	--------------------------------	--------	-----------------------	----------

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2006.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 322554/2006.

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário do Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2006/SAD

VALIDADE: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RESOLVE registrar os preços da empresa **HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº. 01.995.050/0001-19, situada na rua Almirante Pedro Álvares Cabral, nº. 36, bairro Jd. Cuiabá, em Cuiabá-MT, representada pela Sra. **SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI**, CRANº. 0100/MT, CPF Nº. 314.163.811-04, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Translado de Pacientes em Ambulância Tipo D (UTI terrestre) Inter-hospitalar, na Capital e interior do Estado/MT, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme especificações do edital de Pregão nº **019/2006** e seus anexos.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a SES a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item, conforme abaixo.

I ITEM	OBJETO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Prestação de serviço de Translado de Pacientes Dentro da Grande Cuiabá/Várzea Grande, em Ambulância Suporte avançado Tipo D.	Viagem	600	395,00
02	Prestação de serviço de Translado de Pacientes em UTI terrestre Intermunicipal (Interior-Cuiabá) ou regional(Interior-interior) em Ambulância Suporte avançado Tipo D. (com paciente no veículo)	Km rodado	120.000	6,30
03	Prestação de serviço de Translado de Pacientes em UTI terrestre Intermunicipal (Interior-Cuiabá) ou regional(Interior-interior) em Ambulância Suporte avançado Tipo D. (sem paciente no veículo)	Km rodado	80.000	6,30

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2006.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 323842/2006.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2006
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as participantes do Pregão nº. 062/2006, cujo objeto é o registro de preços de hora/serviço, para futura e eventual contratação, de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da SEJUSP, SES, CASA MILITAR e CORBO DE BOMBEIROS localizados no pólo de Cuiabá/Várzea Grande, para, no dia 18.12.2006, às 14h30m, finalizarmos os trabalhos do referido pregão.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Central de Pregões da Secretaria de Estado de Administração - av. Transversal I - Bloco C 3, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DOS LOTES 01 E 02 DO PREGÃO Nº 017/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ

Objeto:
LOTE 01:

Contratação de empresa pessoa jurídica especializada e autorizada pela FIAT DO BRASIL S/A, para revisão e manutenção de veículos FIAT/UNO MILLE FIRE PARA EXTENSÃO DE GARANTIA POR 24 MESES, atendendo requisitos do manual elaborado pelo fabricante, com fornecimento de peças e serviços mecânicos.

LOTE 02:

Contratação de empresa pessoa jurídica especializada e autorizada pela MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (MITSUBISHI), para revisão e manutenção de veículos Mitsubishi L 200 GL para EXTENSÃO DE GARANTIA POR 24 MESES, com fornecimento de peças e serviços mecânicos.

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 028/CGIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos Lotes 01 e 02 do PREGÃO Nº 017/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ, realizado na data 05 de dezembro de 2006 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na Sala de Reunião da Escola Fazendária, na Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Bloco "A", 1º Andar, Sala "2" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso.

LOTE 01	DESERTO
LOTE 02	DESERTO

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Otaclício Tiago dos Santos
Pregoeiro

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA REABERTURA DE LICITAÇÃO DOS LOTES 07 E 10 DO PREGÃO Nº 011/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 028/CGCIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA REABERTURA DE LICITAÇÃO DOS LOTES 07 E 10 DO PREGÃO Nº 011/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 14 de dezembro de 2006, na página 36.

Onde se lê:

"...torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Reabertura de Licitação dos Lotes 07 e 10 do PREGÃO Nº 011/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ, realizado na data 06 de novembro de 2006..."

Leia-se:

"...torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Reabertura de Licitação dos Lotes 07 e 10 do PREGÃO Nº 011/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ, realizado na data 06 de dezembro de 2006..."

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Otaclício Tiago dos Santos
Pregoeiro

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ

OBJETO: Prestação de serviços referente ao desenvolvimento de novas funcionalidades que serão incorporadas ao Sistema de Protocolo – Web do Estado de Mato Grosso, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Fazenda.

INTERESSADO: CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 23.113,50 (vinte e três mil cento e treze reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação Nº 15/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 128/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda/MT

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2006/SEMA

Objeto: Locação de um imóvel localizado em Alto Araguaia.

Contratada: Bethânia Ribeiro Cabral

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 12 meses

Fundamento: Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

RATIFICO, conforme prevê o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de Licitação n.º 012/2006/SEMA.

Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

Reproduz por ter saído incorreto.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2006/SEMA

Objeto: Locação de um imóvel localizado em Canarana.

Contratada: MANOEL LIDOVINO PAPSU

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 12 meses

Fundamento: Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93

RATIFICO, conforme prevê o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de Licitação n.º 013/2006/SEMA.

Cuiabá, 30 de novembro de 2006.

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

Reproduz por ter saído incorreto

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2006/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria n.º 100/2006 – SEMA, de 21/09/2006, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial n.º 018/2006/SEMA/MT**, Processo n.º 270544/2006/SEMA, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS**, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO
ÚNICO	MOTO RAÇA - LTDA	R\$ 123.700,00

Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2006.

ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHÃES **JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO**
Pregoeira – Port. 100/2006 – SEMA/MT Diretor Executivo do FEMAM
Ordenador de Despesas da SEMA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2006/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria n.º 100/2006 – SEMA, de 21/09/2006, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial n.º 019/2006/SEMA/MT**, Processo n.º 256074/2006/SEMA, cujo objeto é de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada em turno de 24 horas diárias e 12 horas diárias, de segunda a domingo, inclusive feriados, nos seguintes locais: sede da SEMA-MT, Almoarifado, Defesa Civil, Parque Zé Bolofê, Parque Massairo Okamura, Parque Mãe Bonifácia, Almoarifado do Distrito Industrial e as 16 (dezesesseis) Regionais, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO
ÚNICO	TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.999.999,92

Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2006.

ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHÃES **JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO**
Pregoeira – Port. 100/2006 – SEMA/MT Diretor Executivo do FEMAM
Ordenador de Despesas da SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 092/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimentos dos interessados que, a Tomada de Preços n.º 092/2006 cujo objeto é a execução de Obras Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, no Município de Tangará da Serra – MT, este certame foi ANULADO por ter sido infringido o inciso II do art. 21 da Lei 8666/93.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO: Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 093/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimentos dos interessados que, a Tomada de Preços n.º 093/2006 cujo objeto é a execução de Obras Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, no Município de Diamantino – MT, este certame foi ANULADO por ter sido infringido o inciso II do art. 21 da Lei 8666/93.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO: Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 061/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO N.º 061/2006/SEJUSP, realizado no dia 14/12/2006, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFP	ÚNICO	R\$ 47.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 47.000,00

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 057/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO N.º 057/2006/SEJUSP, realizado no dia 14/12/2006, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. AGROSHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	001	R\$ 11.900,00
O LOTE 002 FOI DECLARADO FRACASSADO E O LOTE 003 FOI DECLARADO DESERTO.		
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 11.900,00

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2006/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 807/SGA/PGE/2006, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a **DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, de propriedade do Sr. **OLÍMPIO FERRARI**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel para instalação da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Mirassol D'Oeste/MT, de propriedade do Sr. Olimpio Ferrari por Dispensa de Licitação, conforme processo nº 176.483/2006/SEJUSP.	12	1.300,00	15.600,00
Valor Total da Contratação			15.600,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017 /2006/SEJUSP/MT.

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 720/2006/AJ/SEJUSP-MT, e a justificativa apresentada pelo Sr. **Maury Brito dos Santos – Assessor Especial/GAB/SEJUSP**, **AUTORIZO** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, dos serviços abaixo especificados, no valor total de R\$ 2.371.024,07 (Dois Milhões, trezentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e sete centavos), a serem executados pela empresa **BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, conforme processo n.º 298826/2006/SEJUSP tudo com espeque no art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Unidade	Especificação - Exercício de 2006	Valor R\$
0	serviços	Revisão e Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos, em garantia de fábrica, dos veículos da marca NISSAN, modelo FRONTIER, da SEJUSP.	66.964,33

02	Peças	Aquisição/substituição de peças para a Frota de Veículos, em garantia de fábrica, dos veículos da marca NISSAN, modelo FRONTIER, de acordo com a tabela do fabricante, da SEJUSP.	130.621,01
Total			R\$ 197.585,34
Item	Unidade	Especificação - Exercício de 2007	Valor R\$
01	serviços	Revisão e Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos, em garantia de fábrica, dos veículos da marca NISSAN, modelo FRONTIER, da SEJUSP.	736.607,63
02	Peças	Aquisição/substituição de peças para a Frota de Veículos, em garantia de fábrica, dos veículos da marca NISSAN, modelo FRONTIER, de acordo com a tabela do fabricante, da SEJUSP.	1.436.831,10
Total			R\$ 2.173.438,73

Total Geral: R\$ 2.371.024,07

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2006.

CÉLIO WILSON OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

*Republique-se por ter saído incorreto.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 069/2006

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 069/2006**, TR n.º 968/2006/SUEC, cujo objeto trata-se da aquisição de instrumentos musicais para compor fanfarra de Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino contempladas, para que possam desenvolver Projetos Musicais – Programa LOA Inclusão pela Educação, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote único – RORIZ COM. E SERV. LTDA Valor R\$ 40.400,00

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2006/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2006/SEDUC**, que tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos específicos para o Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação e de Atendimento às pessoas com surdez – CAS, para atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, face não haver tempo hábil neste ano para a realização do certame licitatório. Desta forma, **torna sem efeito**, conseqüentemente, todos os atos administrativos correlatos, aos quais foram dados a devida publicidade.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 061/2006

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 061/2006**, TR n.º 702/2006/SUAD, cujo objeto trata-se da aquisição de máquinas fotográficas digitais e 36 filmadoras, visando atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, contempladas no Programa LOA Minha Segunda Casa – Melhoria do Ambiente Escolar, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote único – SOLUÇÃO TÉC. COM. SER. EQUIP. ELET. LTDA Valor R\$ 87.460,00

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 076/2006

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 076/2006**, TR n.º 977/2006/SUEC, cujo objeto trata-se de Contratação da aquisição de componentes de informática para atender às necessidades emergenciais dos serviços dos laboratórios de informática que utilizam a tecnologia Thin Client, junto à SEDUC, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote Único – ELIAN P. ALVES - Valor R\$ 23.340,00

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2006

A Secretária de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2006**, Processo n.º 214113/2006/SEDUC e n.º 23002.0011518/2006-40/FNDE, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais de ensino aprendizagem – livros – referente ao Convênio n.º 025/2002

para o Ceprotec de Tangará da Serra/MT, sagrando-se vencedoras as empresas relacionadas no Relatório de Resultado por Fornecedor e por item do edital, constante do fechamento do citado pregão, sendo que nesta publicação constará as empresas e os valores globais individuais, a seguir:

1 – BERTON&COSMO LTDA.	Valor R\$ 72.820,00
2 – COMERCIAL JANINA LTDA	Valor R\$ 38.886,87
3 – SUPERPEDIDO COMERCIAL S.A	Valor R\$ 22.033,88
4 – ENTRELINHAS SULBEL GRAFICA E EDITORA LTDA	Valor R\$ 11.161,60
5 – LIVRARIA DO BEM LTDA	Valor R\$ 9.161,53
6 – CIÊNCIA E CULTURA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	Valor R\$ 13.690,39

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2006

A Secretária de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2006**, Processo n.º 214114/2006/SEDUC e n.º 23002.001501/2006-92/FNDE, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais de ensino aprendizagem – livros – referente ao Convênio n.º 024/2002 para o Ceprotec de Pontes e Lacerda/MT, sagrando-se vencedoras as empresas relacionadas no Relatório de Resultado por Fornecedor e por item do edital, constante do fechamento do citado pregão, sendo que nesta publicação constará as empresas e os valores globais individuais, a seguir:

1 – BERTON&COSMO LTDA.	Valor R\$ 1.346,00
2 – TECMEDD IMPORTADORA E DISTRIB. DE LIVROS LTDA	Valor R\$ 11.092,00
3 – COMERCIAL JANINA LTDA	Valor R\$ 33.637,22
4 – SUPERPEDIDO COMERCIAL S.A	Valor R\$ 10.575,11
5 – ENTRELINHAS SULBEL GRAFICA E EDITORA LTDA	Valor R\$ 12.061,30
6 – LIVRARIA DO BEM LTDA	Valor R\$ 15.640,73
7 – EXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	Valor R\$ 6.857,85
8 – CIÊNCIA E CULTURA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	Valor R\$ 8.088,00

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 008/2006**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através do presidente da Comissão, instruído pela portaria nº136/2006/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 15/12/2006, cujo objeto é a **Aquisição de Matérias de consumo e Permanente para atender a Rede de Frios**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

Empresa Vencedora		Valor
LOTE I	R.DE PAULA MOREIRA E CIA LTDA	R\$ 54.273,80
LOTE II		R\$ 21.215,70
TOTAL		R\$ 75.489,50

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO:	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
MODALIDADE:	Pregão Presencial nº 009/2006
TIPO:	"Menor Preço"
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação, configuração, suporte/manutenção de terminal de acesso à internet via satélite banda larga com fornecimento mensal de diferentes possibilidades de serviços de comunicação, contemplando ainda a execução de infra-estrutura interna (rede lógica e elétrica independente, aterramento, pára-raios), para 151 (cento e cinquenta e um) pontos do INDEA-MT
DATA/HORA DO CERTAME:	28/12/2006 às 9:00 h na Sala de Pregão nº 02 da SAD.
INFORMAÇÕES/LOCAL:	Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 - Cpl@cepromat.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira – horário comercial
PREGOIEIRO:	Antonio Marques Ferreira Mendes
DIRETOR-PRESIDENTE:	Adriano Niehues
DIR. ADM. E FINANCEIRA:	Grazielle Cauhy Pichioni

Cuiabá/MT 15 de Dezembro de 2.006.

ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 532/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003015-01/2006,

RESOLVE:

Conceder à Drª **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do período compreendido entre 22.10.2002 a 04.05.2006 (03a.06m.06d.) ou 1.281 (um mil, duzentos e oitenta e um) dias, prestados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal, c/c Art. 65, § 2º da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de serviços de vigilância e segurança armada, pela necessidade e interesse da administração. **PRAZO:** Adita-se em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Eudes de Souza Flores - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 111/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **SI – SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática, nos termos dos procedimento licitatório TP nº. 063/2006 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **RECURSO:** Projeto/Atividade - 2825.9900; Elemento de Despesa -3.3.90.39.00; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Neurismar Francisco Pereira de Oliveira - Sócio-proprietário da Contratada.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL	049/2006-PGJ		
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, SCANNER, IMPRESSORA E NOBREAK)		

Onde lê-se:

Stelato & Amadio Ltda	8	1.240,00	6	7.440,00
-----------------------	---	----------	---	----------

Leia-se-se:

Stelato & Amadio Ltda	8	1.740,00	6	10.440,00
-----------------------	---	----------	---	-----------

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.411.180,50(hum milhão, quatrocentos e onze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.414.180,50(hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 049/2006

Onde lê-se:

Stelato & Amadio Ltda	8	1.240,00	6	7.440,00
-----------------------	---	----------	---	----------

Leia-se-se:

Stelato & Amadio Ltda	8	1.740,00	6	10.440,00
-----------------------	---	----------	---	-----------

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.411.180,50(hum milhão, quatrocentos e onze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.414.180,50(hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL	055/2006-PGJ		
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS(AÚDIO, VIDEO, PABX) E MÓVEIS PARA COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR		

Onde lê-se:

Dismeq Com. Imp. De Máq. Para Escritório Ltda	7 e 8	10.128,00
---	-------	-----------

Leia-se-se:

Dismeq Com. Imp. De Máq. Para Escritório Ltda	7 e 8	10.120,00
---	-------	-----------

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 203.284,40(duzentos e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 203.276,40(duzentos e três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2006

Onde lê-se:

Dismeq Com. Imp. De Máq. Para Escritório Ltda	7 e 8	10.128,00
---	-------	-----------

Leia-se-se:

Dismeq Com. Imp. De Máq. Para Escritório Ltda	7 e 8	10.120,00
---	-------	-----------

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 203.284,40(duzentos e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 203.276,40(duzentos e três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 005288-01/2006-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **aquisição de 01(um) veículo-referente ao item 1 da Concorrência nº 066/2006 declarado deserto**, em favor da empresa **Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 26.793.042/0001-10. O valor da contratação é de **R\$ 44.750,00**(quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos dos Artigo 24, Incisos V, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2006.

Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes no autos protocolizados sob o nº 005588-01/2006-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 26.793.042/0001-10, referente **aquisição de 01(um) veículo- referente ao item 1 da Concorrência nº 066/2006 declarado deserto**, no valor de **R\$ 44.750,00**(quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) tudo com espeque nos Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2006-FUNJUS/PGE-MT

(PROCESSO Nº 095051/2006/PGE = 89383/2006/SAD)

O Pregoeiro Oficial do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE, designado pela Portaria nº 13/PGE/2006, de 12-06-2006, publicado no D.O.E. Em 19-06-2006, torna público o resultado da sessão que realizou-se, na data de 14/12/2006, as doze horas, na Sala de Pregões nº02, na avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

CONSUMO/EXPEDIENTE, conforme descrito no Edital do Pregão 06/2006, e seus Anexos.

Empresa	Lote	Valor adjudicado
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 6.600,00
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	02	R\$ 24.370,00

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2006.

Gonçalbert Torres de Paula
Pregoeiro Oficial

Dilmar Portilho Meira
Procurador do Estado
Ordenador de Despesas
Representante do Comprador

PODER JUDICIÁRIO**TJ / MT****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

RESOLVE:

- I. Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa (QDD) conforme discriminado abaixo:

Proc.003646

UNIDADE: 3601 - FUNAJURIS

ANEXO I		ACRÉSCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
02.122.036.20079900	ESTADO	F	339048	101	600,00
TOTAL FISCAL					
TOTAL SEGURIDADE					600,00
TOTAL					600,00

ANEXO II		REDUÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
02.122.036.2007.9900	ESTADO	F	339093	101	600,00
TOTAL FISCAL					
TOTAL SEGURIDADE					600,00
TOTAL					600,00

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118 da República.

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 02/2006-TJ

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia habilitada para a execução da segunda etapa da obra da passagem subterrânea de interligação entre o Palácio da Justiça e o Bloco Des. Antônio de Arruda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: Parakanã Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 15.361.975/0001-12

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: R\$595.010,44 (quinhentos e noventa e cinco mil dez reais e quarenta e quatro centavos).

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS – C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas, Estudos Sociais e Tecnológicos – IPEES.

CNPJ: 06.174.561/0001-93

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS – C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Elevaservi Elevadores Ltda.

CNPJ: 04.058.866/0001-04.

VIGÊNCIA: 06/12/2006 a 15/12/2006.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS – C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: M. César Leite Gattass Orro – Me.

CNPJ: 05.902.837/0001-40

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 30/06/07.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

PORTARIA Nº 696/2006/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, Considerando as comemorações natalinas e as festividades de ano novo,

RESOLVE:

I – Suspender o expediente, no âmbito do Poder Judiciário, nos dias 26 de dezembro de 2006 e 02 de janeiro de 2007.

II – O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 70/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do telhado no prédio do Fórum da Comarca de Rondonópolis, onde estão sediadas as Varas Criminais.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS – C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

CNPJ: 04.751.205/0001-60

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) global.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 74/2006-FAJ

OBJETO: Prestação de Serviço para fornecimento de serviços de consultoria e suporte técnico para Administração e Desenvolvimento em ambiente Lócus Domino/Notes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: AZ Informática Ltda.

CNPJ: 24.598.492/0001-27.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados de sua assinatura.

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) global.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes. Alterando a Cláusula Primeira, acrescentando a instalação de um alimentador

automático no objeto do contrato.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

CNPJ: 00.831.964/0001-81

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$700,00 (setecentos reais).

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 77/2006-FAJ

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do Locador, localizado nesta capital, na quadra 85, lote 26, Bairro Parque Cuiabá, para uso exclusivo do Juizado Especial Civil do Parque Cuiabá.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADOR: Hermes da Silva Filho.

CPF: 590.103.637-91

VIGÊNCIA: 11/12/2006 a 10/12/2007.

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais) global.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Mesa Diretora

Regula a aplicação dos dispositivos
sobre a remuneração dos membros da
Assembléia Legislativa do Estado de
Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º A remuneração mensal dos membros da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso é a definida pelo Decreto Legislativo nº 01, de 20 de fevereiro de 2003.**Art. 2º** No mês de dezembro, os Parlamentares farão jus, ainda, à importância correspondente à remuneração, em valor proporcional ao efetivo comparecimento às sessões plenárias realizadas até 30 de novembro.**Art. 3º** É devida ao Parlamentar, nos meses de fevereiro e agosto, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração.**§ 1º** O Parlamentar que não comparecer a, pelo menos, dois terços das sessões plenárias no primeiro semestre perderá o direito à percepção da parcela da ajuda de custo referente ao período e paga no mês de agosto;**§ 2º** O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvocado na mesma sessão legislativa.**Art. 4º** O suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o Parlamentar em exercício, observado o disposto no § 2º do art. 3º.**Art. 5º** O valor da remuneração dos Parlamentares será reajustado proporcionalmente ao dos Deputados Federais, respeitando o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.**Art. 6º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14, de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Dep. Eliene

Cria o Espaço do Vereador na sede da
Assembléia Legislativa do Estado de
Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, na sede do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, o Espaço do Vereador.**Parágrafo único** O Espaço do Vereador será composto de um espaço físico destinado aos vereadores provindos do interior do Estado e terá a finalidade de dar suporte aos seus trabalhos legislativos.**Art. 2º** A instalação do Espaço do Vereador será realizada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 263/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA, Presidente do Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº14.598-0/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2006.
Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 264/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES, ex-Presidente e os ex-vereadores da Câmara Municipal de Juína:

JEFFERSON XAVIER DA SILVA,
FRANCISCO DE ASSIS,
AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA,
ADENOR BATISTA DE ALMEIDA,
DALNIO MATUCHAKI,
DORILDE FORTUNATO ARMELIATO,
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA,
JAIR LULA,
JORGE MARTINS,
MARIA DE LURDES DONIM,
WALFREDO AMORIM DOS SANTOS,
VALDIR DE VARGAS,
IVO PEDRO DA SILVA,
MARTA REGINA IASTRENSHI,
JOSÉ JUSTINO DE MORAES,
ALTIR ANTÔNIO PENUZZO e

ANTONIO CARLOS LOPES,

para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **6.518-4/2001/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 265/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. JORGE LUIZ ARCOS**, ex-Prefeito Municipal de Castanheira, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **6.165-4/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 080/2006

PROCESSO : 16.352-0/06
INTERESSADO : CLAUDEMIR DE SOUZA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. CLAUDEMIR DE SOUZA**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.
Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 14.078-3/06
INTERESSADO : RODRIGO SILVA NOVAES
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. RODRIGO SILVA NOVAES**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.
Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 13.304-3/06
INTERESSADO : ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido os adicionais dos exercícios pleiteados, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.
Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 14.391-0/06
INTERESSADO : LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRÓ
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional

constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRÓ**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 15.600-0/06
INTERESSADA : FLORA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. FLORA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 14.833-4/06
INTERESSADO : MARCOS JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. MARCOS JOSÉ DA SILVA**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 14.384-7/06
INTERESSADA : AUREA MARIA ABRANCHES SOARES
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. AUREA MARIA ABRANCHES SOARES**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 14.683-8/06
INTERESSADA : MARILZE CANAVARROS CORREA ARRUDA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. MARILZE CANAVARROS CORREA ARRUDA**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 15.355-9/06
INTERESSADA : CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 14.797-4/06
INTERESSADO : OZIEL MARTINS DA SILVA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. OZIEL MARTINS DA SILVA**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Cons. **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PROCESSO : 14.827-0/06
 INTERESSADA : ALEDIR DE FRANÇA PEREIRA LEITE
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. ALEDIR DE FRANÇA PEREIRA LEITE**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 48/2006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para a contratação de serviço de consultoria para elaboração de critérios e métodos de aplicação do Prêmio Rui Barbosa, cujo certame teve como vencedora a empresa Antônia Lúcia de Queiroz ME, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como é a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais).

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 39/2006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para a contratação de empresa especializada para elaborar Matriz de Capacitação, cujo certame teve como vencedora a empresa Antônia Lúcia de Queiroz ME, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como é a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA.

RELAÇÃO N° 155/2006

Decisão Administrativa lida em Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2006.

Processo n° 17.764-4/2006
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 Assunto Representação de natureza externa
 Relator Conselheiro UBIRATAN SPINELLI

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 56/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o artigo 26, inciso IV, alínea "d" da Resolução n.º 02/2002 - Regimento Interno, por maioria, acompanhando proposta do Excelentíssimo Conselheiro Ubiratan Spinelli e de acordo com o Parecer oral do Ministério Público, que oficia junto a este Tribunal de Contas;

Considerando que para apuração de atos e fatos administrativos é possível recorrer às informações divulgadas pelos meios de comunicação de massa e oficial, constituindo-se como fonte para ações desta Corte;

Considerando que do Decreto n° 8.322, de 24/11/2006, não se extrai a vinculação à LEI que institui o Pedágio e demais especificações necessárias a sua cobrança, e respectiva regulamentação;

Considerando a ausência de programa de cobrança de pedágio das Rodovias do Estado de Mato Grosso, definido em Lei, observadas as necessárias previsões nos instrumentos de Planejamento para a área de transporte rodoviário, no PPA, na LDO e LOA - previsão e execução;

Considerando o fundamento em Súmula do Supremo Tribunal Federal n.º 347, segundo a qual - "O Tribunal de Contas no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do Poder Público" - previsão constante do artigo 220 da Resolução n° 02 - de 21-05-2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Considerando tudo o mais que consta do processo n° 17.764-4/2006;

DECIDE:

Representar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, pelo seu Secretário de Estado de Infra-Estrutura, quanto aos questionamentos pertinentes ao Decreto Estadual n° 8.322, de 24/11/2006, cuja ementa autoriza a cobrança de Pedágio nas Rodovias Estaduais que menciona, notificando-o para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente as providências adotadas ao objeto ora representado.

Vencido o senhor conselheiro ALENCAR SOARES que votou pela improcedência da presente representação.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Publique-se.

Cuiabá, em 15 de dezembro de 2006.
 Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO**

RELAÇÃO N° 326/AJ/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N° 02/2002, DO EXM° SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 13.12.2006

PROCESSO N.º : 4.775-9/06
INTERESSADO : OSWALDO CORREIA / CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

... **Pelo exposto** e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198 § 2º da Resolução n° 02 de 21 de Maio de 2002, **julgo** o Senhor Oswaldo Correia, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, exercício de 2005, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa, em consonância com o parecer da Procuradoria.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2006
 Digitado por: Júlio Flávio Candia
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA N° 092 de 15 de dezembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n° 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:
 Proc. 003905

UNIDADE: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

I	ANEXO	I	I	ACRESCIMO
I				

I	PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
-				

Em R\$ 1,00

CODIGO	I	ESPECIFICACAO	I E I	NAT. DESP.	I FT	I	VALOR
01.122.036.20089900		ESTADO	F	31901100	100		167.450

TOTAL FISCAL 167.450

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 167.450

ANEXO II	I	REDUÇÃO	I

PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I

Em R\$ 1,00

CODIGO	I	ESPECIFICACAO	I E I	NAT. DESP.	I FT	I	VALOR
01.122.036.20089900		ESTADO	F	31901300			167.450

TOTAL FISCAL 167.450

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 167.450

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica

JOSE CARLOS NOVELLI
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 091 de 15 de dezembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n° 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003930

UNIDADE: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

I	ANEXO	I	I	ACRESCIMO
I	PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I

Em R\$ 1,00

CODIGO	I	ESPECIFICACAO	I E I	NAT. DESP.	I FT I	VALOR
01.122.036.20079900		ESTADO	F	33903900	100	99.611

TOTAL FISCAL 99.611

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 99.611

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica

JOSE CARLOS NOVELLI

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 99.611

ANEXO II I REDUÇÃO I

PROGRAMA DE TRABALHO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES I

Em R\$ 1,00

CODIGO	I	ESPECIFICACAO	I E I	NAT. DESP.	I FT I	VALOR
01.122.036.20079900	F	33901400	100	970		100
98.000		ESTADO	F	33903000		641

TOTAL FISCAL 99.611

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 99.611

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica

JOSE CARLOS NOVELLI

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço n° 014/2006, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para construção da praça de alimentação com cozinha, refeitório e vestiários do complexo da E.E.Vitória Furlani da Riva, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 05/01/2007 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 02/01/2007, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012.

Alta Floresta, 15 de dezembro de 2006.

EDSON FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade e n° procedimento, CC 041/2006, Onde se lê Vencedor: Parizotto e Amaral Ltda, Valor da proposta vencedora R\$ 76.000,00. Leia-se A P J Sonorização e Publicidade Ltda. Valor da proposta vencedora R\$ 68.500,00 Contrato n° 163/2006.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 01/2006

REF. AO PROCESSO LICITATORIO N.º 0038/2.006.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições conferidas por lei e, nos termos da Lei n.º-8.666/93 artigo 49, por razões supervenientes, (Falta de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos), revoga o procedimento licitatório, (tomada de preços n.º-002/2006). Devendo o presente termo servir como intimação e, ciência dos interessados

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 de DEZEMBRO DE 2.006

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente da CPL

GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON

Secretária da CPL

JOANA SEVERINA DE ALENCAR MARTINS

Membro da CPL

Recebo o presente em ___/___/2006

Homologo o presente termo, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria. Registre-se, Publique-se e autue.

GENEBALDO JOSE BARROS - Prefeito

Asplemat/DO

DECRETO N° 191/2006 - DE: 04 de Dezembro de 2006.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **Genebaldo Jose Barros**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto municipal n° 178/2006 e o item 9 e subitens 9.9, do Edital do Concurso Público 001/2006 de 24.24.2006.

DECRETA: (Resolução Resolve)

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação à apresentar – se dia 15/01/2007.

Art.2°. Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos:

I - comparecerem em data, horário e local preestabelecido para tomarem posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;

d) registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

f) não haver infringido as leis constantes deste Edital;

g) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

i) ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município.

j) apresentar CNH (para motorista) na categoria exigida no edital do concurso.

Art. 3°. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT 04 de Dezembro de 2006.

GENEBALDO JOSE BARROS

Prefeito Municipal

LEI N.º 288/2006 - De 06 de Dezembro de 2006.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a passar escritura pública de intenção de doação de um lote urbano à Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Missão de Canabrava, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, **GENEBALDO JOSÉ BARROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a passar uma escritura pública de intenção de doação de um terreno à **Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Missão** sediada a Av. Betumarco n° 1221, Centro em Porto Alegre do Norte - MT sob CNPJ n° **06.776.644/0001-52** conforme descrição no Art. 2°.

Art. 2° - Terreno com área de 270 m² situado ao sul com a Av. João Sacerdote de Souza e ao leste com a Rua 19 de Dezembro.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT 06 de Dezembro de 2006.

GENEBALDO JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** N° 010/2006, do tipo **MENOR PREÇO**, aquisição de materiais de consumo e de limpeza para diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 02/01/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n° 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente da CPL das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 14 de dezembro de 2006.

Adejanes de Araújo Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2006-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 039/2006 em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna publico para conhecimento dos interessados, que no Edital de Tomada de Preço nº 025/2006 – FAESPE, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de referencias bibliográficas, nacionais e importados para o acervo bibliográfico dos docentes**. Declara vencedora a empresa **COMERCIAL JANINA LTDA** com proposta comercial no valor global de **R\$ 619.920,00 (seiscentos e dezenove mil e vinte reais)**, com o percentual de **16% de desconto**.

Cáceres – MT, 15 de dezembro de 2006.

Fadia Kassem Fares Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09 h do dia 18/01/2007, realizará a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 02/2006, e receberá os envelopes de habilitação de proposta de preço visando a "Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do município", os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 251 – 1955, das 07 as 13 h. CLAUDECIR ALVES FEITOSA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL CONCURSO PÚBLICO 002/2003 – EDITAL CP/02 Nº 039/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2003, da 10 de março de 2003, convoca os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: ODAIR CASSIANO DIAS.

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura O não comparecimento ou falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 15 de Dezembro de 2006.

JEANINE DANUSA MAYER

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

DMT/DO

CONCURSO PÚBLICO 001/2006 – EDITAL 020/2006

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

NOME	NOTA	CLASS.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	7,56	1º
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
ALTAIR JOSÉ TEODORO	8,30	1º

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura O não comparecimento ou falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 15 de Dezembro de 2006.

JEANINE DANUSA MAYER

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

DMT/DO

DECRETO Nº 063/2006.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO 001/2006.

João César Borges Borges Maggi, Prefeito do Município de Sapezal, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: O item 5.1.1.2 do edital 001/2006 de 26/05/2006, dos cargos de:

DECRETA:

Art 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público 001/2006 dos cargos:

- Motorista de Veículos Pesados;
- Operador de Maquinas Leves;
- Operador de Máquinas Pesadas;
- Operador de Caminhão Meloso;
- Motorista de Transporte Escolar;
- Motorista de Ambulância.

OS cargos destinam-se ao provimentos de vagas no Serviço Público Municipal de Sapezal, conforme Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal

DMT/DO

DECRETO 063/2006 – ANEXO I

CARGO/CANDIDATO	PO*	PP*	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS				
Carlos Alberto Scopel	8,00	9,15	8,58	1º
Cleber Francisco Cigognini	8,50	8,65	8,58	2º
Clovis Luiz Zanolla	7,50	9,38	8,44	3º
Eloi Aluizio Sausen	8,00	8,77	8,39	4º
Marcelo Dantas	7,50	8,60	8,05	5º
Edson Rolin Rocha	8,00	7,92	7,96	6º
Diran Santana de Souza	7,00	8,85	7,93	7º
Manoel Lino de Assunção	6,00	9,43	7,72	8º
Mauro César B. G. Rodrigues	7,00	8,37	7,69	9º

Serjo Firmino dos Santos	7,00	8,00	7,50	10º
Heiel Oliveira Santos	8,50	6,00	7,25	11º
Olivando Pereira de Moraes	8,00	5,85	6,93	12º
Amauri Gomes	5,50	8,15	6,83	13º
Avelino Wollmann	5,50	7,69	6,60	14º
Vandergreison do Nascimento	5,50	7,62	6,56	15º
Jamir Medeiros de Lara	5,50	7,23	6,37	16º
Lauro da Silva Galhardo	7,00	5,69	6,35	17º
Mauricio Thomazini	7,00	4,46	6,23	18º
Wenderson Luiz M. Rodrigues	6,00	6,30	6,15	19º
Lourival Martins	6,00	5,92	5,96	20º
Uriel Ribeiro	7,00	4,84	5,92	21º
Robson Junqueira Perez	7,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Aparecido Bispo dos Santos	5,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Cleber Alencar Zanchin	7,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Daniel Bueno	5,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Devalci Alves Martins	5,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Diego Prado de Assis	7,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Euclides da Silva Rodrigues	5,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Fernando Luis Velasques	6,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Fladmir José Jardim Santana	7,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Gerson Luiz Pagnó	6,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Gilmar Vieda	6,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
José Hermes Fontaneli	7,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Leanderson F. do Nascimento	7,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Luciano Narcizo	7,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Lucimar Gomes da Silva	5,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Luiz Carlos Pereira	5,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Manoel Esperandio Força	5,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Mauricio Moreno Garcia	6,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Milton Luiz Martins	6,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Romilson Dachari Araújo	7,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Sebastião Ottomayer	6,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Valcinei Pagel	6,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Vilmar Marcio de Souza	6,00	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Viso Salustiano do Carmo	6,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO
Armando Rodrigues	7,50	0,00	3,75	REPROVADO
Leorival Vargas Rocha	7,50	AUSENTE	0,00	REPROVADO

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Luiz Carlos dos Santos	6,50	8,62	7,56	1º
Odair Carlos Rosin	8,50	0,00	4,25	REPROVADO
Edson Pereira Ferreira	7,00	0,00	3,50	REPROVADO
Eduardo Victor Sturm	6,00	0,00	3,00	REPROVADO
Ewerson Zumack Salles	6,00	0,00	3,00	REPROVADO
Valdecir Panho	5,00	0,00	2,50	REPROVADO

OPERADOR DE CAMINHÃO MELOSO

José Cícero dos Santos Silva	5,50	8,30	6,90	1º
Antonio Braga dos Santos	5,50	8,29	6,90	2º

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CARGO/CANDIDATO	PO*	PP*	AP*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Oseias Oliveira dos Santos	8	8,64	APTO	8,32	1º
Aldrin Weirich	8	7,82	APTO	7,91	2º
Ildo Ivo Weiland	7	8,45	APTO	7,73	3º
Cosme Hartmann	6,5	8,45	APTO	7,48	4º
Roberto Pereira da Silva	7	7,82	APTO	7,41	5º
Eueres Pereira dos Santos	5	8,45	APTO	6,73	6º
Faedson Ferreira de Andrade	6,5	9,27	AUSENTE	-	DECLASSIFICADO
Jalis Rodrigues de Freitas	5,5	8,27	AUSENTE	-	DECLASSIFICADO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CARGO/CANDIDATO	PO*	PP*	AP*	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Altair Jose Teodoro	7,5	9,09	APTO	-	1º
Sinvaldo Bezerra da Silva	7,5	8,82	APTO	-	2º
Darlan Silva Araújo	8,5	7,82	APTO	-	3º
Lincon Fernandes	6	9,82	APTO	-	4º
Judney Filippi	7	8,64	APTO	-	5º
Jean Rossi Alves de Araújo	7,5	7,64	APTO	-	6º
Vilmar Alves de Góis	7	7,73	APTO	-	7º
Osaias da Silva Jairi	6	8,09	APTO	-	8º
Clebes Resende Ambrosini	7	7,09	APTO	-	9º
Advair Nogueira Loreto	77	7,55	AUSENTE	-	DECLASSIFICADO
Altamiro Alves Moreira	7,5	7,73	AUSENTE	-	DECLASSIFICADO
Luiz Antonio Pineda	6,6	9,27	AUSENTE	-	DECLASSIFICADO
Narcelio C. do Nascimento	7,5	7	AUSENTE	-	DECLASSIFICADO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ANEXO XVIII - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: JANEIRO DE 2006

Nº CONTRATO: 01 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: VICENTE JOSE DA SILVA NETO - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALOR CONTRATO R\$: 900,00 - DATA VIGÊNCIA: 30/06/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 02 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: JANDERCI TEIXEIRA ROSA - OBJETO: CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE PONTES - VALOR CONTRATO R\$: 5.050,00 - DATA VIGÊNCIA: 22/01/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 03 - DATA: 10/01/06 - CREDOR: CARLOS JULIO VAGAS - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 SALA DE AULA - VALOR CONTRATO R\$: 5.511,20 - DATA VIGÊNCIA: 05/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 04 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: JOSE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ESTERA F D 9 - VALOR CONTRATO R\$: 5.000,00 - DATA VIGÊNCIA: 12/01/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 05 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: EDNA MARIA MARTINHAO PÁS - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALOR CONTRATO R\$: 2.400,00 - DATA VIGÊNCIA: 03/10/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 06 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: PEDRO RAMOS - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALOR CONTRATO R\$: 3.600,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 07 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: REGIANE A. PORTES PAS - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALOR CONTRATO R\$: 7.200,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 08 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: VALDECIR FERRAGENS AQUINO - OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS - VALOR CONTRATO R\$: 7.000,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/03/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 09 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: RONALDO BENEDITO DE SOUZA - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PESADO - VALOR CONTRATO R\$: 4.410,00 - DATA VIGÊNCIA: 16/01/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 10 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: DENIS CAMILO LEITE - OBJETO: REFORMA DA CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO - VALOR CONTRATO R\$: 3.500,00 - DATA VIGÊNCIA: 02/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 11 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: JOÃO MAURO DE BASTIANE - OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO - VALOR CONTRATO R\$: 2.500,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 12 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: MAURO SERGIO PESSINE - OBJETO: PINTURA DE ESCOLA DO SERINGAL - VALOR CONTRATO R\$: 1.800,00 - DATA VIGÊNCIA: 12/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 13 - DATA: 02/01/06 - CREDOR: IRIA HOZANA DE BRITO - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALOR CONTRATO R\$: 3.650,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 14 - DATA: 17/01/06 - CREDOR: ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE E CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE - VALOR CONTRATO R\$: 65.433,85 - DATA VIGÊNCIA: 22/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): CONVITE 001/06 - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 15 - DATA: 20/01/06 - CREDOR: OLINTO JACOB DE BASTIANE - OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA - VALOR CONTRATO R\$: 638.600,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/04/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): TOMADA DE PREÇO 008/05 - Nº CONVÊNIO (se for o caso): 028/05
Nº CONTRATO: 16 - DATA: 20/01/06 - CREDOR: TITO ALEGARIO DA SILVA - OBJETO: REFORMA E PINTURA - VALOR CONTRATO R\$: 500,00 - DATA VIGÊNCIA: 30/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 17 - DATA: 20/01/06 - CREDOR: JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ESTEIRA KOMATSU D41 - VALOR CONTRATO R\$: 7.500,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/01/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 18 - DATA: 20/01/06 - CREDOR: ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE - OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - VALOR CONTRATO R\$: 7.000,00 - DATA VIGÊNCIA: 04/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 19 - DATA: - CREDOR: - OBJETO: - VALOR CONTRATO R\$: - DATA VIGÊNCIA: - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 20 - DATA: 20/01/06 - CREDOR: WILSON IVAN PAZ - OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ESTERA KOMATSU D 50 - VALOR CONTRATO R\$: 3.355,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/01/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 21 - DATA: 20/01/06 - CREDOR: ECOSERVICE E ENGENHARIA, SANEAMENTO E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: EXECUÇÃO DE LIMPEZA, TESTE E VAZÃO DE POÇO TUBULAR - VALOR CONTRATO R\$: 7.800,00 - DATA VIGÊNCIA: 06/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 22 - DATA: 24/01/06 - CREDOR: SIQUEIRAAARANTES FREITAS LTDA - OBJETO: REFORMA DA ESCOLA - VALOR CONTRATO R\$: 389.642,14 - DATA VIGÊNCIA: 24/04/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): TOMADA DE PREÇOS Nº 009/05 - Nº CONVÊNIO (se for o caso): CONVÊNIO Nº 1135/05
Nº CONTRATO: 23 - DATA: 27/01/06 - CREDOR: MARIA LUDIMILA CARMO DA CRUZ - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALOR CONTRATO R\$: 700,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 24 - DATA: 27/01/06 - CREDOR: CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA - VALOR CONTRATO R\$: 5.760,00 - DATA VIGÊNCIA: 27/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
--------------	---	--

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ANEXO XVIII - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS

RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

MÊS/ANO: FEVEREIRO DE 2006

Nº CONTRATO: 25 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: RODRIGO MORAES DE PAULO - OBJETO: DENTISTA - VALOR CONTRATO R\$: 65.835,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): CONVITE Nº 10 - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 26 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: ARYANE MORAES GREGORIO - OBJETO: MEDICA - VALOR CONTRATO R\$: 47.762,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): CONVITE Nº - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 27 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: WILSON GREGÓRIO PONTES - OBJETO: MEDICO - VALOR CONTRATO R\$: 47.762,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): CONVITE Nº 07 - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 28 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: TEREZA CRISTINA JEUNON SOUZA - OBJETO: MEDICA - VALOR CONTRATO R\$: 47.762,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): CONVITE Nº 07 - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 29 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: VALDEMIR MARTINS DE SOUZA - OBJETO: REFORMA DE ESCOLA (SERINGAL) - VALOR CONTRATO R\$: 1.600,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 30 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: ISMAEL BERNARDINO DA SILVA - OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - VALOR CONTRATO R\$: 5.250,00 - DATA VIGÊNCIA: 15/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 31 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: GISELE RODRIGUES DA SILVA - OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL - VALOR CONTRATO R\$: 27.005,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): CONVITE Nº 09 - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 32 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: VALDENIR MARTINS DE OLIVEIRA - OBJETO: REFORMA DE ESCOLA - VALOR CONTRATO R\$: 1.600,00 - DATA VIGÊNCIA: 10/02/06 - Nº NE/ANO: 27 - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 33 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: VÂNIA CISTINA E ANDRADE - OBJETO: PSICÓLOGA - VALOR CONTRATO R\$: 27.005,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): CONVITE Nº 08 - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 34 - DATA: 01/02/06 - CREDOR: PAULO ERRADOR HENRIQUE - OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO - VALOR CONTRATO R\$: 7.500,00 - DATA VIGÊNCIA: 15/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 35 - DATA: 06/02/06 - CREDOR: EMERSON FIGUEREDO DE MACEDO - OBJETO: PINTURA NO PSF - VALOR CONTRATO R\$: 1.500,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 36 - DATA: 06/02/06 - CREDOR: DALLA COSTA & MACIORETTO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS - VALOR CONTRATO R\$: 79.951,19 - DATA VIGÊNCIA: 31/07/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): CONVITE 004/06 - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 37 - DATA: 06/02/06 - CREDOR: NEWTON COELHO DE OLIVEIRA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA NA ESCOLA DA RITINHA - VALOR CONTRATO R\$: 1.200,00 - DATA VIGÊNCIA: 23/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 38 - DATA: 06/02/06 - CREDOR: REGINALDO DE FRANÇA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA NA CRECHE - VALOR CONTRATO R\$: 2.000,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 39 - DATA: 06/02/06 - CREDOR: ARNO BATISTA ESPINOSA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA - VALOR CONTRATO R\$: 1.500,00 - DATA VIGÊNCIA: 06/03/06 - Nº NE/ANO: 06/02/06 - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 40 - DATA: 10/02/06 - CREDOR: JOEL DA SILVA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ÁREA MINI-ESTÁDIO - VALOR CONTRATO R\$: 1.400,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 41 - DATA: 10/02/06 - CREDOR: ERONILDES BISPO DE OLIVEIRA - OBJETO: REFORMA DEPÓSITO - VALOR CONTRATO R\$: 930,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/02/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 42 - DATA: 13/02/06 - CREDOR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - VALOR CONTRATO R\$: 54.860,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 43 - DATA: 15/02/06 - CREDOR: CONCRETURBOS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS - VALOR CONTRATO R\$: 75.010,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/07/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 44 - DATA: 15/02/06 - CREDOR: FERRAGENS RIBEIRO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS - VALOR CONTRATO R\$: 55.070,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/06/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 45 - DATA: 15/02/06 - CREDOR: ALINOR SENA RODRIGUES - OBJETO: ADMINISTRADOR - VALOR CONTRATO R\$: 3.090,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 46 - DATA: 16/02/06 - CREDOR: RONALDO RIBEIRO DA CRUZ - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALOR CONTRATO R\$: 750,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/04/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 47 - DATA: 20/02/06 - CREDOR: MANOEL CRISTO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL - VALOR CONTRATO R\$: 6.000,00 - DATA VIGÊNCIA: - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):
Nº CONTRATO: 48 - DATA: 20/02/06 - CREDOR: MALQUIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO CONJUNTO HABITACIONAL "MORAR Melhor" - VALOR CONTRATO R\$: 4.000,00 - DATA VIGÊNCIA: 20/03/06 - Nº NE/ANO: - VALOR NE R\$: - PROC. LICITATÓRIO (se for o caso): - Nº CONVÊNIO (se for o caso):

Nº CONTRATO: 49 - **DATA:** 20/02/06 - **CREADOR:** JOSE DOS SANTOS NETO - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO ESCOLA - **VALOR CONTRATO R\$:** 5.760,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 10/04/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 50 - **DATA:** 21/02/06 - **CREADOR:** LAUDELINO JOAQUIM DA SILVA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JAZITA DE CASCALHO - **VALOR CONTRATO R\$:** 18.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 22/02/09 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
--------------	---	--

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ANEXO XVIII - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: MARÇO DE 2006

Nº CONTRATO: 51 - **DATA:** 01/03/06 - **CREADOR:** DANIELA BORGES SERAFIM - **OBJETO:** ENFERMEIRA PADRÃO PSF I - **VALOR CONTRATO R\$:** 37.800,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 20 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 52 - **DATA:** 01/03/06 - **CREADOR:** JUCIANE NUNES SIQUEIRA - **OBJETO:** ASSISTENTE SOCIAL - **VALOR CONTRATO R\$:** 23.530,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 21 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 53 - **DATA:** 01/03/06 - **CREADOR:** JOÃO LEMOS DE MORAIS - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA - **VALOR CONTRATO R\$:** 5.120,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/03/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 54 - **DATA:** 01/03/06 - **CREADOR:** JR. CONSTRUTORA ME - **OBJETO:** ESPLANAGEM E RETIRADA DE MADEIRA 135 M3 - **VALOR CONTRATO R\$:** 2.689,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/03/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 55 - **DATA:** 01/03/06 - **CREADOR:** MISSAO CRISTA BRASILEIRA - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL - **VALOR CONTRATO R\$:** 6.500,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 56 - **DATA:** 01/03/06 - **CREADOR:** MISSAO CRISTA BRASILEIRA - **OBJETO:** COMPRA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES - **VALOR CONTRATO R\$:** 17.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 57 - **DATA:** 01/03/06 - **CREADOR:** JOSE CARLOS MARINHEIRA - **OBJETO:** ESPLANAGEM E RETIRADA DE MADEIRA 130 M3 - **VALOR CONTRATO R\$:** 2.600,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/04/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 58 - **DATA:** 10/03/06 - **CREADOR:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - **VALOR CONTRATO R\$:** 20.962,66 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/05/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 23 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 59 - **DATA:** 01/03/06 - **CREADOR:** NEZIO GERALDO DE SOUZA - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MAQUINA ESTERDA D 50 COMAKSO - **VALOR CONTRATO R\$:** 5.310,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 11/03/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 60 - **DATA:** 02/03/06 - **CREADOR:** RONALDO F. DA SILVA - **OBJETO:** SERVIÇOS DE LIMPEZA E CARPINAÇÃO - **VALOR CONTRATO R\$:** 1.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 05/03/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 61 - **DATA:** 06/03/06 - **CREADOR:** ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CAMINHÃO - **VALOR CONTRATO R\$:** 75.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 10/04/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 12 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 62 - **DATA:** 07/03/06 - **CREADOR:** ARLINDO TEODORO VIEIRA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO - **VALOR CONTRATO R\$:** 5.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 07/03/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 63 - **DATA:** 17/03/06 - **CREADOR:** DJANDE SANTOS SOUZA ME - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO E DIVERSOS - **VALOR CONTRATO R\$:** 78.500,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/06/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 24 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 64 - **DATA:** 17/03/06 - **CREADOR:** GAZIM IND. COMERCIO DE MOVEIS DE ELETRODOMESTICO LTDA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - **VALOR CONTRATO R\$:** 57.560,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/07/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 22 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 65 - **DATA:** 17/03/06 - **CREADOR:** R. V. P DE OLIVEIRA E CIA LTDA - **OBJETO:** SHOLWS E EVENTOS PROPORCIONAIS SONORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO NAS COMOMORAÇÕES DE FESTIVIDADE DE 254 ANOS DE VILA BELA - **VALOR CONTRATO R\$:** 20.620,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 19/03/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 26 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 66 - **DATA:** 21/03/06 - **CREADOR:** ARTUR DE OLIVEIRA - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL - **VALOR CONTRATO R\$:** 3.090,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 67 - **DATA:** 24/03/06 - **CREADOR:** ANTONIO APARECIDO MEDEIROS - **OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA RICARDO FRANCO - **VALOR CONTRATO R\$:** 22.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 25/03/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 28 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 68 - **DATA:** 27/03/06 - **CREADOR:** DIMAG CAMPOTRAT CIJABÁ COMERCIAL LTDA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERÍAS CONSUMO - **VALOR CONTRATO R\$:** 11.291,69 - **DATA VIGÊNCIA:** 27/07/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 25 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 69 - **DATA:** 28/03/06 - **CREADOR:** JOÃO CARLOS SIQUEIRA DE LACERDA - **OBJETO:** ESPLORAÇÃO DE JAZIDA - **VALOR CONTRATO R\$:** 3.800,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 28/06/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 70 - **DATA:** 28/03/06 - **CREADOR:** SP PEÇAS PARA MAQUINAS PESADA LTDA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO NIVELADORA - **VALOR CONTRATO R\$:** 20.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/05/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 18 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
--------------	---	--

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ANEXO XVIII - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: ABRIL DE 2006

Nº CONTRATO: 71 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** NARCISO SANTANA DE BRITO - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL - **VALOR CONTRATO R\$:** 1.800,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/09/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 72 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** RICARDO NERIS DE ASSUNÇÃO - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS - **VALOR CONTRATO R\$:** 4.320,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 28/04/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 73 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** PEDRO RAMOS - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL - **VALOR CONTRATO R\$:** 3.150,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 74 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** WILSON OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE 01 SALA DE AULA - **VALOR CONTRATO R\$:** 2.217,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 10/05/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 75 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** VALDEMIR MARTINS DE SOUZA - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA - **VALOR CONTRATO R\$:** 5.511,20 - **DATA VIGÊNCIA:** 13/05/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 76 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** JOSE PAZETE - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR COM LAMINA - **VALOR CONTRATO R\$:** 7.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 03/06/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 77 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** LAURO DE CREDOR: OLIVEIRA DE MORAES - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO - **VALOR CONTRATO R\$:** 6.097,60 - **DATA VIGÊNCIA:** 03/05/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 78 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** LUIZ COELHO SARAIVA - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA - **VALOR CONTRATO R\$:** 1.680,00 - **DATA VIGÊNCIA:** - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 79 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** LUIZ CEZAR RIBEIRO - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL - **VALOR CONTRATO R\$:** 5.100,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 10/07/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 80 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** Malfredo Salvaterra Ortiz - **OBJETO:** REFERENTE A MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UM MURO - **VALOR CONTRATO R\$:** 2.420,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 20/06/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 81 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** LUIZ COELHO SARAIVA - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA - **VALOR CONTRATO R\$:** 2.520,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 20/06/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 83 - **DATA:** 03/04/06 - **CREADOR:** LAURO DE OLIVEIRA DE MORAES - **REFERENTE A MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO** - **VALOR CONTRATO R\$:** 6.097,60 - **DATA VIGÊNCIA:** 03/05/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 84 - **DATA:** 29/04/06 - **CREADOR:** TORQ OESTE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA RETRO-ESCAVADEIRA - **VALOR CONTRATO R\$:** 179.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 29/07/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **TOMADA DE PREÇOS Nº 002 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso): - **CONTRATO DE REPASSE Nº 18608752/2005**

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
--------------	---	--

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ANEXO XVIII - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS
OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
- MÊS/ANO: JUNHO DE 2006

Nº CONTRATO: 123 - **DATA:** 14/06/06 - **CREADOR:** IJLSON IVAN PAS - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ESTEIRA D-50 SERIE D 50 C B 2305 ANO 1978 - **VALOR CONTRATO R\$:** 4.550,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 20/06/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 124 - **DATA:** 13/06/06 - **CREADOR:** STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERÍAS DE CONSUMO - **VALOR CONTRATO R\$:** 78.576,60 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/08/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 036/2006**

Nº CONTRATO: 125 - **DATA:** 20/06/06 - **CREADOR:** LEORI DE ARAUJO - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA E MANUTENÇÃO DE PARTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE PONTA DO ATERRO - **VALOR CONTRATO R\$:** 2.550,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 05/07/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 126 - **DATA:** 22/06/06 - **CREADOR:** CAIADO PNEUS LTA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS - **VALOR CONTRATO R\$:** 73.500,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/08/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 038/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 127 - **DATA:** 26/06/06 - **CREADOR:** IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA E CIA LTDA - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ATERRO E TERRAPLENAGENS EXTENSÃO DA PONTE DA REGIÃO CONHECIDA COMO ESCOLA AGRÍCOLA SOBRE O RIO GUAPORÉ - **VALOR CONTRATO R\$:** 24.650,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/07/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 034/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 128 - **DATA:** 26/06/06 - **CREADOR:** J. C ALBUQUERQUE CAVALCANTE TERRAPLENAGENS - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ATERRO E ABERTURA DE ESTRADAS, RETIRADAS DE CASCALHO NA COMUNIDADE DE SANTO INACIO, REGIÃO DO PALMARITO - **VALOR CONTRATO R\$:** 70.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 035/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 129 - **DATA:** 28/06/06 - **CREADOR:** ACPI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - **VALOR CONTRATO R\$:** 16.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 28/08/06 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 039/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 130 - **DATA:** 28/06/06 - **CREADOR:** ENSESAN CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO SANITÁRIO NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS TRINDADE - **VALOR CONTRATO R\$:** 347.798,55 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/07/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso): **CONVENIO 963/2006**

Nº CONTRATO: 131 - **DATA:** 29/06/06 - **CREADOR:** L.L. BENITH VIEIRA - ME - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PSF PADRÃO (POSTO DE SAÚDE) - **VALOR CONTRATO R\$:** 82.392,36 - **DATA VIGÊNCIA:** 27/11/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso): **CONVENIO Nº 073/2006**

Nº CONTRATO: 132 - **DATA:** 29/06/06 - **CREADOR:** L.L. BENITH VIEIRA - ME - **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS S DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE PONTA DO ATERRO - VALOR CONTRATO R\$:** 12.400,20 - **DATA VIGÊNCIA:** 29/07/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 133 - **DATA:** 29/06/06 - **CREADOR:** L.L. BENITH VIEIRA - ME - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO - **VALOR CONTRATO R\$:** 111.999,60 - **DATA VIGÊNCIA:** 29/10/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 041/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso): **CONVENIO Nº 156/2005 E CONVENIO Nº 214/2005**

Nº CONTRATO: 134 - **DATA:** - **CREADOR:** ROSICLER FONSECA SILVEIRA - ME - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERÍAS DE CONSUMO - **VALOR CONTRATO R\$:** 21.000,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 29/10/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 042/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 135 - **DATA:** 28/06/06 - **CREADOR:** ACPI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - **OBJETO:** INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - **VALOR CONTRATO R\$:** 16.500,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 15/08/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 040/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 136 - **DATA:** 28/06/06 - **CREADOR:** SILVIO ELISIO BALERINI JUNIOR - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENGENHEIRO AGRONOMO NO LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANALTIMETRIA COM EQUIPAMENTO GPS L2/L1 GEODESICO GLEBA SANTA HELENA E GUAPORÉ - **VALOR CONTRATO R\$:** 5.511,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 12/07/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 137 - **DATA:** 29/06/06 - **CREADOR:** LEN ELTRIFICAÇÃO LTDA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - **VALOR CONTRATO R\$:** 46.140,92 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/08/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): **CONVITE Nº 043/2006 - Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

Nº CONTRATO: 138 - **DATA:** 29/06/06 - **CREADOR:** JOSE MARIA DA SILVA - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADA DE MADEIRA PARA PONTES DA GLEBA MARIUMBI - RIO SARARÉ - **VALOR CONTRATO R\$:** 4.480,00 - **DATA VIGÊNCIA:** 30/07/2006 - **Nº NE/ANO:** - **VALOR NE R\$:** - **PROC. LICITATÓRIO** (se for o caso): - **Nº CONVÊNIO** (se for o caso):

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
--------------	---	--

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2006 - DISPENSA Nº 003/2006

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços de reforma do motor da ambulância Ducato, Placa JZJ-7673/MT da Secretaria Municipal de Saúde, pois a mesma encontra-se parada no pátio da Secretaria, trazendo consequências drásticas como, por exemplo, risco de que pacientes possam vir a óbito por falta de estrutura na prestação de socorro, locomovendo tais pacientes para centros maiores onde atendam urgência e emergência. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é **R\$ 19.689,27** (Dezenove mil seiscientos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). O valor global fixado para o presente contrato será pago em 02 (duas) parcelas: a

primeira de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) e a segunda de R\$ 10.189,27 (Dez mil cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), sendo uma entrada e a outra na entrega dos serviços. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 30 de Novembro de 2006. **ASSINANTES:** Jorge Wady Cecílio Filho – Cevel – Cecílio Veículos Ltda - Contratada

Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante

ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **Oswaldo Correia**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado final do concurso público, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Câmara Municipal de Nova Maringá-MT, situado a Av. Amos Bernardino Zanchet, s/nº - centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários a comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga:

Class.	Cód.	Nome
1	002	LIONOR CARLOTA OURIVES

Nova Maringá, em 15 de dezembro de 2006

Oswaldo Correia

Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

NOTIFICAÇÃO

À Vereadora **OLINDA COSTA DE ALMEIDA**

Fica Vossa Excelência notificada segundo o despacho da Comissão Processante que designou o dia 19/12/2006 (terça-feira) às 14 horas para oitiva do denunciante, denunciada e testemunhas de defesa que deverão comparecer independente de intimação.

Torixoréu-MT., 15 de dezembro de 2006.

Ronivaldo Antonio da Silva
Presidente da Comissão Processante

TERCEIROS

EDITAL PARA ATUALIZAÇÃO DE ESTATUTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá, nos termos do Estatuto Social, convoca os Associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária desta Entidade a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2006, às 14:00 (quatorze) horas conforme prevê o estatuto em vigor em 1ª Convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento), mais um de seus sócios quites, e às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) horas em 2ª Convocação com qualquer número, no Salão Social do Sesc Arsenal, sito a Rua Treze de Junho s/nº - Centro Sul, Cuiabá - MT, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

I) – Deliberar a Alteração do Estatuto.

Cuiabá MT, 30 de novembro de 2006.

Pedro Jamil Nadaf

Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - Exercício 2007

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Tabela da Contribuição Sindical elaborada de conformidade com o art. 580, itens II e III, §§ 1º ao 5º, da CLT, com redação dada pela Lei nº 7.047, de 01.12.82 e § 1º do art. IV do Decreto-Lei nº 1.166/71, com base na Nota Técnica SRTC/GRT No. 50/2005, de 16/06/2005, editada pela Coordenação-Geral de Relações do Trabalho/Secretaria de Relações do Trabalho/Ministério do Trabalho e Emprego e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2006.

Linha	Classe do Capital Social	Alíquota(%)	Parcela a Adicionar
1	De 0,01 Até 1.425,62	Contr. Mínima	11,40
2	De 1.425,63 Até 2.851,25	0,80	--
3	De 2.851,26 Até 28.512,45	0,20	17,11
4	De 28.512,46 Até 2.851.245,00	0,10	45,62
5	De 2.851.245,01 Até 15.206.640,00	0,02	2.326,62
6	Acima de 15.206.640,01	Contr. Máxima	5.367,95

GULMAR FABRICIO, CPF nº 015.309.259-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/SINOP/MT, a licença Ambiental Única – LAU e a Averbção da Reserva Legal da Fazenda Santa Terezinha, localizada em Santa Cruz do Xingu, MT em 17/10/2006.

GOLJIEWSKI & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.328.568/0001-97, torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras no município de Marcelândia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CESAR ANTONIO GIARETTON, CPF nº 415.995.865-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-MT A LAU DA PROPRIEDADE DENOMINADA DE FAZENDA DUAS MENINAS II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Carlos Eduardo Assad Caran CPF nº 363.805.808-59 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU e o Plano de Recuperação de Área Degradada, da Faz. Itapurú, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado EIA.

Cipriano Francisco Caran CPF nº 329.295.958-68 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, da Faz. Itapurú, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não Foi determinado EIA.

Soroteca Agro-Florestal Ltda CNPJ Nº 04.731.531/0001-05 torna público que requereu a SEMA/MT a Lic. Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, p/ atividade de Desdobramento de madeira no município de São José dos Quatro Marcos-MT. Não Foi determinado EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação União e Paz Cristã convoca toda a sua diretoria e associados para realização da assembleia geral extraordinária na sede provisória na rua- Comendador Henrique Nº.1559- bairro Dom Aquino. Pauta:

- Alteração do estatuto de acordo com o art. 18. parágrafo único que será alterado o mandato da diretoria de 2 anos para 3 anos e filiação de novos associados.
- Eleição e posse da nova diretoria.

HIPOLITO DE MELO CASTRO - PRESIDENTE

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005, de 20 de maio de 2005.

Dispõe sobre designar Ordenadora de Despesas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Djanira Amaral Logrado, ocupante do cargo de Secretária Executiva, inscrita no CPF sob o nº 107.527.811-20, para exercer a função de Ordenadora de Despesas, no que refere aos atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados a este Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

Parágrafo Único – O exercício da função de que trata o presente artigo será do período compreendido de 01 de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2005.

Rondonópolis, 20 de maio de 2005.

Daniel Francisco Farias

Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT

RESOLUÇÃO Nº 006, de 23 de maio de 2005.

Altera a Resolução nº 004, de 18 de maio de 2005, que trata da autorização e concessão de diárias no Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, da seguinte forma: modifica o final do artigo 1º, substituindo a expressão "na forma estabelecida neste capítulo" por "na forma aqui estabelecida" e acrescenta o § 4º ao artigo 1º e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, e

Considerando a necessidade de adequação da Resolução nº 004, de 18 de maio de 2006, às disposições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos da Resolução nº 004, de 18 de maio de 2006, a seguir indicados, passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 2º - Modifica o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A pessoa que a serviço do CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e que com estes mantêm vínculo de trabalho, afastar-se da sede, em caráter eventual transitório, para outro ponto do território mato-grossense e de outras unidades da Federação Brasileira, fará jus a passagens e diárias para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação, locomoção urbana e rural, na forma aqui estabelecida.

Artigo 3º - Ao artigo 1º será acrescido o § 4º.

Artigo 1º - ...

§ 4º - O valor de cada diária será de R\$ 90,00 (noventa reais), para os ocupantes de cargo de nível médio e, de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para os ocupantes de cargo de nível superior.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23 de maio de 2005.

Daniel Francisco Farias

Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT EXTRATO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DO ANO DE 2006

DATA: Janeiro de 2006.

CONTEÚDO: APRESENTAÇÃO; INTRODUÇÃO; 1 - DADOS CADASTRALIS DO ÓRGÃO; 2- DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 3 – MUNICÍPIOS COMPONENTES; 4 – OBJETIVOS; 5 – DEMONSTRATIVO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA A REGIÃO SUL DE MATO GROSSO – CONSULTAS PACTUADAS – COMPETÊNCIA 2006; 6 – SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO – SADT – NECESSÁRIO PARA O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT NO ANO DE 2006; 7 – PROJETOS PRIORITÁRIOS/INDICADORES; 8 – DAS FONTES DE FINANCIAMENTOS; 9 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS.

NÚMERO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA A REGIÃO SUL DE MATO GROSSO: 457.421 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e uma).

SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO – SADT – NECESSÁRIO PARA O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT NO ANO DE 2006: 415.443 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e três) exames diversos.

PROJETOS PRIORITÁRIOS/INDICADORES/META: Atender a População referenciada/Números de consultas agendadas/Atender 100% da população referenciada; Operacionalização da Central de Regulação/Nº de consultas, exames e internações agendadas/Agendar 80% das consultas e SADT pactuadas no Coress e Agendar as internações pactuadas: trauma-ortopedia, gestantes de risco; Operacionalização Centro de Especialidade/Nº de profissionais contratados, Nº de consultas, exames e internações realizados, Nº de leitos de Retaguarda ocupados, Nº de Especialistas, Nº de Consultas/Atender 80% das consultas, SADT e internação agendada através da Central de Regulação Regional, Aumentar o quadro de oftalmologia e neurologia, Realizar consultas de especialidades itinerantes; Fóruns de Sensibilização/N.º de Fórum/Realizar 02 Fóruns de Sensibilização com Médicos e Enfermeiros da Rede Básica Regional; Pactuar Convênios com SES, Municípios e Hospitais/N.º de convênios/Viabilização financeira dos convênios entre a SES, Municípios e CORESS; Atualizar a população referenciada dos municípios consorciados/N.º de Convênios/Viabilização financeira dos convênios; Atender a população em sistemas de leitos de retaguarda/N.º de Convênios/Viabilização financeira para funcionamento da Casa de Apoio.

DAS FONTES DE FINANCIAMENTOS: De convênios firmados com Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e com as Prefeituras dos Municípios dos Municípios consorciados e através de pagamentos da "per capita".

RECURSOS ADVINDOS DA PER CAPITA: Total R\$ 1.397.350,80 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos) durante o ano de 2006.

RECURSOS ADVINDOS DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO (SES): Até R\$ 12.617.626,20 (doze milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos) durante o ano de 2006.

RECURSOS ADVINDOS DOS CONVÊNIO COM AS PREFEITURAS DOS SEGUINTES MUNICÍPIOS DE ALTO GARÇAS, ARAGUAÍNS E RONDONÓPOLIS: Até R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais) durante o ano de 2006.

APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS DURANTE TODO O ANO DE 2006: Especificação/Valor Anual - Subvenções Sociais (Convênios)/R\$ 3.837.840,00; Salário Família/R\$ 5.000,00; Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (salários)/R\$ 6.478.000,00; Obrigações Patronais/R\$ 2.795.000,00; Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil/R\$ 30.000,00; Diárias - Civil/R\$ 90.000,00; Material de Consumo/R\$ 200.000,00; Material de Distribuição Gratuita/R\$ 33.377,00; Serviços de Consultoria/R\$ 90.000,00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/R\$ 100.000,00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/R\$ 280.000,00; Obrigações Tributárias e Contributivas/R\$ 60.000,00; Equipamentos e Material Permanente/R\$ 100.000,00.

RECURSOS DESTINADOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNADE DE RONDONÓPOLIS PARA ATENDIMENTO À GESTANTES DE ALTO RISCO – DEBITA NA CONTA DA DOTAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS (item acima): R\$ 551.760,00 (quinhentos e cinquenta e hum mil, setecentos e sessenta reais).

ASSINAM: Daniel Francisco Farias, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso; Djaniara Amaral Logrado, Secretária Executiva do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso. **SINCREMAT-SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCREMAT convoca a todos os Empresários da Categoria, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2006, às 08:00 horas, na sua sede social, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 Casa da Indústria - no Município de Cuiabá - Mato Grosso - para deliberarem o seguinte assunto:

- HOMOLOGAR A SISTEMÁTICA DA COBRANÇA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO EXERCÍCIO DE 2007, REFERENTE AO ART. 8º, INCÍSO IV, CAPÍTULO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ARTIGOS 578, 579 E 580 DA CLT.

Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2006.

AIR BOM DESPACHO E SILVA
Presidente

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CURTIMENTO DE COURO, PELES E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CURTIMENTO DE COURO, PELES E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCURT convoca a todos os Empresários da Categoria, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2006, às 08:00 horas, na sua sede social, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 Casa da Indústria - no Município de Cuiabá - Mato Grosso - para deliberarem o seguinte assunto:

- HOMOLOGAR A SISTEMÁTICA DA COBRANÇA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO EXERCÍCIO DE 2007, REFERENTE AO ART. 8º, INCÍSO IV, CAPÍTULO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ARTIGOS 578, 579 E 580 DA CLT.

Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2006.

MARCELO PAES DE BARROS
Presidente

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIQUIMI convoca a todos os Empresários da Categoria, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2006, às 08:00 horas, na sua sede social, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 Casa da Indústria - no Município de Cuiabá - Mato Grosso - para deliberarem o seguinte assunto:

- HOMOLOGAR A SISTEMÁTICA DA COBRANÇA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO EXERCÍCIO DE 2007, REFERENTE AO ART. 8º, INCÍSO IV, CAPÍTULO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ARTIGOS 578, 579 E 580 DA CLT.

Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2006.

JOAQUIM AUGUSTO CURVO
Presidente

Mosaic Fertilizantes do Brasil S.A.

Toma público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT a renovação da Licença de Operação nº 538/2005 para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, loc. à Rod. BR 163, Km 768, Z. Rural, Sorriso - MT, CNPJ nº 61.156.011/0090-21. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas Pavimentação, Mineração e Obras de Terraplenagem em Geral, (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva) do Estado do MT no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19/12/06 às 18:00 na Rua Prof. Feliciano Galdino nº 320 Bairro Porto Cuiabá - MT, em primeira convocação e se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia.

- Autorização para deliberação de Greve e Dissídio Coletivo.
- Assuntos Gerais.

IVALDO DE CASTRO ALVES
- PRESIDENTE -

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Renovação de Licença de Operação para indústria de fertilizantes, implantada na Rodovia BR 070 - 25 Km a esquerda, S/N, Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, torna público que recebeu da SEMA - MT Licença de Operação para indústria de fertilizantes, implantada na Rodovia BR 070 - 25 Km a esquerda, S/N, Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

GUERMAND IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 05.265.287/0001-03, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação de sua Licença de Operação - L O, para atividade de indústria Madeireira no município de Juína - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Asplemat/DO

ANTONIO TARRAF JUNIOR, CPF nº 018.573.118-09 Torna público que requereu junto a SEMA- Sec. Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única -LAU, da FAZENDA CAMPO BELO, Localizada no Município de BRASNORTE -MT. Atv. Agropecuária. Não foi determinado EIA.

Adilson Correa de Amorim - CPF-176.028.151-49. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins Pecuaría da Fazenda Chapadinha no município de Nova Lacerda-MT com 1.971,0000 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ILUIISA S. G. A. BARBOSA (Auto Posto Giacomin) CNPJ 04.002.000./0001-81, torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido de Licenças Prévia e de Instalação para comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores na Av. Principal, em Nova Nazaré/MT.

SADIA S.A. - "SUINOCULTURA - MULTIPLICADORA", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura - Multiplicadora de Suínos, localizada no imóvel denominado Fazenda Santo Antônio (Multiplicadora 01), zona rural, município de Sorriso - MT.

Asplemat/DO

SADIA S.A. - "AVICULTURA DE MATRIZES", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de Avicultura - Matrizes, localizada no imóvel denominado Fazenda Verdes Campos (Recría 01), zona rural, Lucas do Rio Verde - MT.

Asplemat/DO

A Agropecuária Masutti Ltda, CNPJ nº 026.595.181/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA a LAU-Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Vale Real, situada no município de Campos de Júlio/MT. Não foi determinado elaboração do estudo de impacto ambiental.

O Srº Valdir Masutti Junior, CPF nº 024.825.579-76, torna público que requereu junto à SEMA a LAU-Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Boa Sorte, situada no município de Campos de Júlio/MT. Não foi determinado elaboração do estudo de impacto ambiental.

O Srº Volnei Masutti, CPF nº 630.831.671-72, torna público que requereu junto a SEMA a LAU-Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Boa Sorte, situada no município de Campos de Júlio/MT. Não foi determinado elaboração do estudo de impacto ambiental.

GIBRAN DIEGO DOS SANTOS-ME (Auto Posto Santos) CNPJ 08.451-328/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido de Licenças Prévia e de Instalação para comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores na Av.Cabrava do Norte/MT.

JOÃO LUIZ DONZELINI JUNIOR, CPF 928.739.368/00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Única, PEF, PRAD e Averbção de Reserva Legal para a Fazenda Sucupira, em Portal do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NELSON LOCKS E OUTROS, portador do CPF 136.252.849-87, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA IGUAÇU, com 660,0620ha. Localizada na Gleba Rio Ferro, no município de Feliz Natal / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

ADEMIR SPELFER, portador do CPF 906.493.979-91, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA SPELFER, com 250,00ha. Localizada no município de Feliz Natal/ MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

JAIRO KORTZ E OUTROS, portador do CPF 028.185.609-50, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA KORTZ, com 1179,75ha. Localizada no município de Feliz Natal/ MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

VALDIR LUIZ BISSOLOTTI, portador do CPF 295.167.069-91, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da GRANJA RECANTO, com 32,9800ha. Localizada no Projeto Quêrência I, no município de Quêrência / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

AMINABIO ALVES CARVALHO, portador do CPF 170.810.841-68, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA desmembrada do LOTE N.º 2, com 37,67ha. Localizada no Projeto Quêrência I, no município de Quêrência / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

JULIANO MARTINS CARVALHO, portador do CPF 662.189.263-20, torna público que requereu da SEMA a LP, LI e LO para atividade de Extração de Areia na FAZENDA desmembrada do LOTE N.º 2, com 37,67ha. Localizada no Projeto Quêrência I, no município de Quêrência / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

MILTON STULP, portador do CPF 563.499.989-87, torna público que requereu da SEMA a LP, LI e LO para atividade de Piscicultura até 1,0ha pretendidos no SÍTIO STULP. Localizada no Projeto Quêrência I, no município de Quêrência / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

ANTONIO FERNANDES NUNES, portador do CPF 012.111.459-72, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA NINA, com 1295,80ha. Localizada no município de Gaúcha do Norte / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

ROMEU RAIMUNDO VOLKWEIS, portador do CPF 483.495.189-87, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da FAZENDA POR DO SOL, com 605,00ha. Localizada no município de Gaúcha do Norte / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

WEISLU AGRÍCOLA LTA, CNPJ 05.033.730/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda PERDIZES, município de Diamantino -MT, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

CLEUDINEI POLETO CPF 411.324.401-49, torna público que requereu junto à SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente -MT a Licença Ambiental Única para a Fazenda ALVORADA, município de Sorriso -MT, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

MIGUEL MULINETI DA ROSA, CPF: 094.165.600-49. Torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU), o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e o Plano de Exploração Florestal (PEF), para desenvolver a atividade de agropecuária em sua propriedade, Fazenda Savana, no Município de Canarana - MT.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2006

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços. **Órgão Julgador:** Comissão Especial de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste. **Sessão de Julgamento:** 15 de dezembro de 2006. A Comissão Especial de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**.

Publique-se, Sorriso MT, 15 de dezembro de 2.006.

DORILINO PREDIGER
Presidente da Comissão Especial de Licitação
IVANETE TOSIN
Secretária Membro da Comissão
ELONI CARLOS MARIANI
Membro da Comissão

DMT/DO

A SAINT - GOBAIN QUARTZOLIT LTDA, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação, da QUARTZOLIT WEBER, Localizada no Rodovia dos Imigrantes, distrito Industrial do Município de Cuiabá - MT.

HIDROELÉTRICA RIO PIOLHO LTDA, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia, para atividade de Geração de Energia, localizado em córrego sem denominação na carta do IBGE e localmente conhecido como rio Piolho, Comodoro/MT.ED Engenharia Ltda - 3321 5954

1. COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO PARAGUASSU", torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 4.881, Parque Ohara, no Município de Cuiabá - MT.

2. COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO PRAINHA", torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte, 1.680, Centro, no Município de Cuiabá - MT.

3. COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO AEROPORTO", torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, localizado na Avenida Governador Ponce de Arruda, S/Nº, Aeroporto, no Município de Várzea Grande - MT.

4. COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO ELDOorado", torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, localizado na Avenida Rubens de Mendonça, Lote 05 Quadra 06, Jardim Acimação, no Município de Cuiabá - MT.

5. COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO SÃO FRANCISCO", torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, localizado na Avenida Joaquim Murtinho, 810, Centro, no Município de Cuiabá - MT.

6. COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO SANTA RITA", torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, S/Nº, Boa Esperança, no Município de Cuiabá - MT.

7. COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA. "POSTO MAGUARI", torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, localizado na Rua Jornalista Jaques Brunini, Esquina com Carmindo de Campos, Jardim Europa, no Município de Cuiabá - MT.

8. SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. EPP, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Base Distribuidora de Petróleo, localizado na Rodovia BR 364 KM 402,9, Distrito Industrial, no Município de Cuiabá - MT.

9. JOSÉ GUILHERME FONSECA DIAS RIBEIRO, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Pista de Pouso Categoria II, localizada na Fazenda Rio dos Peixes, KM 403,2, Zona Rural, no Município de Cuiabá - MT.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA DE CUIABÁ
ACEC

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA DE CUIABÁ – ACEC, na forma da Lei e pelo que rege seus Estatutos, CONVOCA, todos os associados da referida Associação para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2006, em sua sede situada na Rua Presidente Marques, nº. 580, para tratar da seguinte ordem do dia:

(1ª) Retificar a vigência de mandatos dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, eleita na Assembleia de 06 de maio de 2006, de conformidade com o art.º 17 do Estatuto; (2ª) Outros assuntos de interesses da Associação. A Assembleia será instalada em primeira convocação às 18:00 horas, com representantes referente 1/3 (um terço) dos Associados com direito a voto e, em segunda convocação às 19:00 horas com qualquer número de Associado com direito a voto. O Conselho de Administração deverá tomar as providências legais e necessárias para a fiel e adequada realização da Assembleia.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA DE CUIABÁ – ACEC
Sírio Pinheiro da Silva

MARCELA LAGE GAYA – ME, CNPJ 05.745.750/0001-06, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação, para serraria e desdobramento de madeiras, localizada na á rodovia MT-423 S/Nº KM 55, Zona Rural município de União do Sul/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2006-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 039/2006 em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna publico para conhecimento dos interessados, que no Edital de Tomada de Preço nº 025/2006 – FAESPE, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de referências bibliográficas, nacionais e importados para o acervo bibliográfico dos docentes**. Declara vencedora a empresa **COMERCIAL JANINA LTDA** com proposta comercial no valor global de **R\$ 619.920,00 (seiscentos e dezenove mil e vinte reais)**, com o percentual de **16% de desconto**.

Cáceres – MT, 15 de dezembro de 2006.

Fadia Kassem Fares Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Império dos Tapeceiros Ltda, pessoa Jurídica cadastrada no CNPJ 04.968.951/0001-00, e I.E 13.207.6624, situada a Rua das Primaveras, nº 3523, Setor Comercial/SINOP-MT, vem através deste comunicar o extravio de seus livros fiscais autenticados pela Secretaria do Estado (SEFAZ) nos quais são: livros nº 01, 02 e 03. ano de 2002, 2003 e 2004.

A empresa CENTER LIK DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA ME, devidamente cadastrada no CNPJ 06.376.308/0001-12, e IE 13.290.801-8, localizada na Rod. BR 163 KM 725, Lote 02 Qd 04, vem através deste comunicar o extravio de seus blocos de NF de MOD 01 nº 100 ao 250, de AIDF 028/2005e Bloco de NF de venda o consumidor, de nº 0001 ao 0200 de AIDF 027/2005.

Kemp e Borges & Cia Ltda CNPJ 04.583.678/0001-03 – Insc. Estadual 13.203.084-5 - Comunica que foi extraviado a seguinte documentação: Reduções Z Referentes aos meses 10/2001, 11/2001, 12/2001, e 01/2002 – Formulários contínuos com numeração de 001 a 352 – Arquivo de Notas Fiscais de saída da empresa no período de 09/2001 à 05/2002. Conforme as publicações acima ficam sem efeitos legais os documentos relacionados.

A empresa Wesley dos Santos Castaldeli (Extreme-Car), estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº 302, no bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.171.749/0001-52 e Inscrição Estadual 13.198.559-0, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais. 2 (dois) blocos de notas fiscais da seqüência nº 000.001 a 000.100.

A Empresa Brunetta do Carmo & Brunetta Ltda EPP, inscrita no cnpj 02.503.213/0001-61, que localizava-se na rua Piracicaba, 369 – centro, Primavera do Leste – MT, comunica o extravio dos blocos de nota de : 2351 à 2400 e 2401 à 2500.(26.08)

S. C. Bernardo & Cia Ltda- inscrita no CNPJ sob. n.º 37.480.191/0001-46 e no estado sob n.º 13.144.627-4 na cidade de Pontes e Lacerda/MT, comunica o extravio de 50 talões série D1 de n.º 001 a 500 – 501 a 1750 – 1751 a 1800 – 1851 a 1950 – 2051 a 2100 – 2151 a 2550 – 2601 a 2750.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO DO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura naimensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".